



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

- 1 **Data:** 28 de Março de 2018.
- 2 **Local:** Sede Angélica- Avenida Angélica, 2364 – Térreo - Auditório.
- 3 **Coordenação:** Eng. Civil. José Eduardo de Assis Pereira.
- 4 **Início:** 13h00
- 5 **Término:** 16h00
- 6 **PRESENTES**
- 7 Eng. Civil ADILSON FRANCO PENTEADO
- 8 Eng. Civil AGNALDO VENDRAME
- 9 Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. ALEXANDER RAMOS
- 10 Eng. Civil ANDRE SARETTA ZANFERDINI ( Suplente)
- 11 Eng. Civil ANTONIO CARLOS SILVEIRA COELHO
- 12 Eng. Civil ANTONIO DE PADUA BONALDO ( Suplente)
- 13 Eng. Civil ANTONIO DIRCEU ZAMPAULO
- 14 ENG. Seg. Trab. e Eng. Eletric. CARLOS COSTA NETO (**Rep. Plenário**)
- 15 Eng. Civil CARLOS EDUARDO DE VILHENA PAIVA
- 16 Eng. Civil CARLOS JACO ROCHA
- 17 Eng. Civil e Seg. Trab. CELSO ATIENZA
- 18 Eng. Civil CIBELI GAMA MONTEVERDE
- 19 Eng. Civil e Eng. Oper. Eletrotec. CONCEIÇÃO APARECIDA NORONHA GONÇALVES
- 20 Eng. Civil CRISTIANE MARIA FILGUEIRAS LUJAN
- 21 Eng. Civil DANILO JOSÉ FUZZARO ZAMBRANO
- 22 Eng. Civil DIB GEBARA
- 23 Eng. Civil DOUGLAS BARRETO
- 24 Eng. Civil EDISON PIRANI PASSOS
- 25 Eng. Sanit. EVALDO DIAS FERNANDES
- 26 Eng. Civil EVERALDO FERREIRA RODRIGUES
- 27 Eng. Civil FATIMA APARECIDA BLOCKWITZ
- 28 Eng. Civil FERNANDO PIEROZZI DURSO
- 29 Eng. Civil FRANCISCO TADEU NOTARI
- 30 Eng. Civil GUIDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR
- 31 Eng. Civil HASSAM MOHAMAD BARAKAT
- 32 Eng. Civil e Seg. Trab. HENRIQUE DI SANTORO JUNIOR
- 33 Eng. Civil e Seg Trab. HIDERALDO RODRIGUES GOMES
- 34 Eng. Civil HIGINO ERCILIO ROLIM ROLDÃO
- 35 Eng. Civil IVAM SALOMÃO LIBONI
- 36 Eng. Civil JOÃO ARIIVALDO D'AMARO
- 37 Eng. Civil JOÃO CARLOS HERRERA (Suplente)
- 38 Eng. Civil JONI MATOS INCHEGLU
- 39 Eng. Civil JOSÉ ANTONIO DE MILITO
- 40 Eng. Civil e Seg. Trab. JOSÉ CARLOS ZAMBON
- 41 Eng. Civil JOSÉ EDUARDO DE ASSIS PEREIRA - coordenador
- 42 Eng. Civil e Seg. Trab. JOSÉ EDUARDO QUARESMA
- 43 Eng. Civil e Seg. Trab. JOSÉ LUIZ PARDAL
- 44 Eng. Civil JOSÉ MARCOS NOGUEIRA
- 45 Tecg<sup>o</sup> Constr. Civ. Mov. Terra Pav. JOSÉ PAULO GARCIA
- 46 Eng. Civil JOSÉ RENATO NAZARIO DAVID
- 47 Eng. Civil JOSÉ ROBERTO CORREA
- 48 Eng<sup>a</sup>. Civil KEIKO OBARA KURIMORI
- 49 Eng. Civil KENNEDY FLORES CAMPOS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

- 1 Eng. Civil LAURENTINO TONIN JUNIOR
- 2 Eng. Civil LENITA SECCO BRANDÃO
- 3 Eng. Civil LUIZ ANTONIO TRONCOSO ZANETTI
- 4 Eng. Agrim., Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. LUIZ HENRIQUE BARBIRATO (suplente no
- 5 exercício da titularidade).
- 6 Eng. Civil LUIZ MANOEL FURIGO
- 7 Eng. Civil e Seg. Trab. LUIZ SÉRGIO MENDONÇA COELHO
- 8 Eng. Civil e Tec. Miner. LUIZ WALDEMAR MATTOS GEHRING
- 9 Eng. Civil MÁRCIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO
- 10 Eng. Civil MARCO ANTONIO SILVA DE FAVERI
- 11 Eng. Civil MARCOS ALVES ROSA ( Suplente)
- 12 Eng. Civil MARCUS ANTONIO GASPAR AUGUSTO
- 13 Eng. Civil MARIA DO CARMO ROSALIN DE OLIVEIRA
- 14 Eng. Ambiental MARIA OLIVIA SILVA
- 15 Eng. Civil MARTIM CESAR
- 16 Eng. Civil MAURO MONTENEGRO
- 17 Eng. Civil MICHEL SAHADE FILHO
- 18 Eng. Civil e Seg. Trab. NELSON MARTINS DA COSTA
- 19 Eng. Civil OSCAR EMILIO RUEGGER NETO (Suplente).
- 20 Eng. Civil PAULO CESAR LIMA SEGANTINE – Coordenador Adjunto
- 21 Eng. Civil PATRICIA BARBOZA DA SILVA
- 22 Eng. Civil e Eng. Agrim. PEDRO APARECIDO DE FREITAS
- 23 Eng. Ambiental RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES
- 24 Eng. Civil RAFAEL RAMALHO DE SOUZA SILVA
- 25 Eng. Civil RAFAEL RICARDI IRINEU
- 26 Eng. Civil REGIA MARA PETITTO
- 27 Eng. Civil RENATO BARRETO PACITTI
- 28 Eng. Civil RICARDO BOTTA TARALLO
- 29 Eng. Civil RICARDO LEÃO DA SILVA
- 30 Eng. Civil RICARDO PERALE
- 31 Eng. Civil RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO DOS SANTOS
- 32 Eng. Civil ROBERTO RACANICCHI
- 33 Eng. Civil SALMEN SALEME GIDRAO
- 34 Eng. Civil SERGIO LUIZ LOUSADA
- 35 Eng. Civil e Seg. Trab. THIAGO BARBIERI DE FARIA
- 36 Eng. Civil UMBERTO GHILARDUCCI NETO
- 37 Eng. Civil VANDA MARIA CAVICHIOLI MENDES FERREIRA
- 38 Eng. Civil VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO
- 39 Eng. Civil WAGNER VIEIRA CHACHA
- 40 Eng. Civil e Seg. Trab. WALTER LOGATTI FILHO
- 41 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS**
- 42 Eng. Civil ANTONIO LUIZ GATTI DE OLIVEIRA
- 43 Eng. Civil e Seg. Trab. CARLOS AZEVEDO MARCASSA
- 44 Eng. Civil E Eng. Seg. Trab. CLAUDIA APARECIDA FERREIRA SORNAS CAMPOS
- 45 Eng. Civil e Tec. Edif. LUCAS RODRIGO MIRANDA
- 46 Eng. Civil e Seg. Trab. MARCOS WANDERLEY FERREIRA
- 47 Eng. Civil OSWALDO JOSÉ GOSMIN



**Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo - CREA-SP  
SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 Eng. Civil PATRICIA STELLA PUCHARELLI FONTANINI  
2 Eng. Civil RODRIGO DE FREITAS BORGES FONSECA

3 **FALTAS**

4 Eng. Civil AMAURY HERNANDES  
5 Eng. Civil MARCOS MANSOUR CHEBIB AWAD

6 **LICENCIADOS**

7 Eng. Civil LUIZ ADOLFO ALBERS DO MARCO

8 **APOIO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO---**

9 Gerente do DAC 2 : Eng. Civil HUGO LEONARDO DRAGONE  
10 Assistente Técnico : Eng. Civil CARLOS HENRIQUE S. G. PUGLIESI  
11 Assistente Técnico : Eng. Civil MARCOLINO DA SILVA  
12 Assistente Técnico: Eng. Agr. LUIZ ARNAUD DE BRITO CASTRO  
13 Assistente Técnico: Eng. Metal. ADÉLIO ANTUNES JUNIOR  
14 Agente Administrativo: CAROLINA APARECIDA DA SILVEIRA  
15 Agente Administrativo: WAGNER ROGÉRIO ALVES DE SOUSA

16 **ORDEM DO DIA**-----

17 **ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.**-----

18 Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 577ª Sessão Ordinária da  
19 Câmara Especializada de Engenharia Civil às treze horas. A reunião foi dirigida pelo  
20 Coordenador José Eduardo de Assis Pereira-----

21 **II. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 576 DE**  
22 **28 DE FEVEREIRO DE 2018:** Súmula aprovada sem abstenções ou votos contrários---

23 **ITEM III – EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS E EXPEDIDAS**-----

24 **EXPEDIDAS:** Memorando 008/18 CEEC - Norma de Fiscalização da Câmara Especializada  
25 de Engenharia Civil nº 11, de 16 de novembro de 2016. ( CURSO DE LEGISLAÇÃO  
26 PROFISSIONAL)-----

27 **RECEBIDAS:** Memorando 007/18 CEEC – Alteração da Data de Reunião de 27/06/2018  
28 para 20/06/2018 - Autorizado pela Presidência através de despacho ; Memorando  
29 004/18 CRP – Comissão de Relações Públicas - Indicação de Conselheiros Palestrantes  
30 ; Decisão de Diretoria aprovando o restante do calendário do GTT Acervo Técnico para  
31 2018 ; Memorando 003/18 – Comissão de Legislação e Normas – Referente a Decisão  
32 Normativa nº 111 “ Dispõe sobre as diretrizes para análise das Anotações de  
33 Responsabilidade Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de  
34 acobertamento profissional ; Email do DAC 1 referente a licença do Coordenador da  
35 CEEC, Eng. Civil José Eduardo de Assis Pereira no período de 06/04 à 22/04/2018.  
36 Assume as funções o suplente Eng. Civil Mauro Augusto Demarzo ; Lei 13639/2018 -  
37 Conselho Federal dos Técnicos , Decisão 2020/2015 CEEC - Procedimentos para fixação  
38 de atribuições-----

39 **INVERSÃO DE PAUTA.** O Coordenador propôs a inversão de pauta, passando o **ITEM**  
40 **IV- COMUNICADOS** para o final da reunião. A proposta foi aprovada pela CEEC.-----

41 **V. APRESENTAÇÃO DA PAUTA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO**-----

42 **V.I. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE REQUERERAM A INTERRUÇÃO DE**  
43 **REGISTRO;**-----

44 **RELAÇÃO 001/18 UOP AMPARO ( ORDEM 01)**-----

45 **RELAÇÃO 066 UGI CAMPINAS ( ORDEM 01 a 13 )**-----

46 **RELAÇÃO 002/18 UGI GUARULHOS ( ORDEM 01 a 32 )**-----

47 **RELAÇÃO 001/18 UOP ITAQUAQUECETUBA ( ORDEM 01 a 03 )**-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

- 1 **RELAÇÃO 012/18 UGI JUNDIAÍ ( ORDEM 01 a 09 )**-----  
2 **RELAÇÃO 014/17 UGI OESTE ( ORDEM 01 a 19 )**-----  
3 **RELAÇÃO 016/17 UGI OESTE ( ORDEM 01 a 08 )**-----  
4 **RELAÇÃO 002/18 UOP POÁ ( ORDEM 01 a 03 )**-----  
5 **RELAÇÃO 015/17 UGI SANTO ANDRÉ ( ORDEM 01 a 11 )**-----  
6 Todas as relações de interrupção de registro foram aprovadas sem abstenções ou votos  
7 contrários-----  
8 **V.II- RELAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DEFERIDAS PELA**  
9 **UGIS – ATO 29/15**  
10 **RELAÇÃO 001/18 UGI SANTOS ( ORDEM 01)**-----  
11 **RELAÇÃO 001/18 UGI ARARAQUARA ( ORDEM 01 a 03 )**-----  
12 Todas as relações de Referendo de Obras foram aprovadas sem abstenções ou votos  
13 contrários-----  
14 **V.III. JULGAMENTO E DISCUSSÃO DE PROCESSOS DA PAUTA E EXTRA-PAUTA.**  
15 **PROCESSOS DA PAUTA.**-----  
16 Aprovados em bloco exceto os processos destacados abaixo:- -----  
17 **PROCESSOS DESTACADOS:**-----  
18 **NÚMERO DE ORDEM : 1 -- PROCESSO Nº : C-1032/2017 (vistas) -- ASSUNTO:**  
19 **CONSULTA TÉCNICA SOBRE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: 1º VARA DA**  
20 **COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO -- DECISÃO Nº: 324/2018 -- VOTO: Rejeitar o**  
21 **parecer original e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor de fls. 62 À 64 Por informar**  
22 **a interessada que Engenheiros Ambientais podem atuar como perito judicial tanto para**  
23 **confirmação da exata localização de construção (se dentro ou fora da Área de**  
24 **Preservação Permanente, nos termos da lei vigente), quanto para verificar se também**  
25 **de fato houve o reflorestamento. Abstenção da conselheira Rita de Cassia Espósito Poço**  
26 **dos Santos**-----  
27 **NÚMERO DE ORDEM : 2 -- PROCESSO Nº : C-1290/2017 (vistas) -- ASSUNTO:**  
28 **EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE DE PRESIDENTE**  
29 **PRUDENTE - FAPEPE. -- DECISÃO Nº: 325/2018 -- VOTO: Rejeitar o parecer original**  
30 **e aprovar o parecer do vistor as fls. 51 À 52 PELA NÃO CONCESSÃO do registro do**  
31 **recredenciamento da FAPEPE e consequente cadastro do curso de Engenharia Civil. Que**  
32 **o processo seja devolvido a UGI de origem para providências junto a instituição de**  
33 **ensino**-----  
34 **NÚMERO DE ORDEM : 3 -- PROCESSO Nº : C-144/1971 V12 (vistas) --**  
35 **ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO**  
36 **UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA -- DECISÃO Nº: 326/2018 --**  
37 **VOTO: aprovar o parecer do Conselheiro Vistor de fls. 2026-2027 Pela concordância com**  
38 **o parecer emitido pelo Conselheiro Salmen Saleme Gidrão , acrescentando que os**  
39 **alunos formandos de 2017 venham a requerer individualmente anotação em carteira**  
40 **para atividades relativas a Portos e Aeroportos, desde que comprovem a realização de**  
41 **curtos complementares para suas formações profissionais apontados pela Resolução**  
42 **1.073/2016. Dessa forma, sejam concedidas aos formandos de 2017 as atribuições do**  
43 **art. 7º da Lei nº 5.194/66 nas competências definidas pelo artigo 7º da Resolução nº**  
44 **218/73 do CONFEA, sem prejuízo do art. 28 do Decreto nº 23.569/33 com restrição a**  
45 **PORTOS E AEROPORTOS.** -----  
46 **NÚMERO DE ORDEM : 45 -- PROCESSO Nº : C-1123/2013 V2 -- ASSUNTO:**  
47 **EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADES INTEGRADAS "RUI**  
48 **BARBOSA" - FIRB -- DECISÃO Nº: 368/2018 -- VOTO: **Conceder vistas ao****  
49 **conselheiro Paulo Cesar Lima Segantine**-----  
50 **NÚMERO DE ORDEM : 47 -- PROCESSO Nº : C-141/2012 -- ASSUNTO: EXAME**



**Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo - CREA-SP  
SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE POLITÉCNICA DE  
2 CAMPINAS - POLICAMP -- DECISÃO Nº: 370/2018 -- VOTO: **Conceder vistas ao**  
3 **conselheiro Paulo Cesar Lima Segantine**-----

4 **NÚMERO DE ORDEM : 94 -- PROCESSO Nº : F-15007/2001** -- ASSUNTO:  
5 REQUER CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRUTORA BARDELIN LTDA  
6 -- DECISÃO Nº: 417/2018 -- VOTO: **Conceder vistas ao conselheiro José**  
7 **Eduardo de Assis Pereira**-----

8 **NÚMERO DE ORDEM : 58 -- PROCESSO Nº : C-841/2014** -- ASSUNTO: EXAME  
9 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FAAT - FACULDADES DE ATIBAIA --  
10 DECISÃO Nº: 381/2018 -- VOTO: pela DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES conforme o  
11 artigo 7º da Lei Federal No 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º  
12 da Resolução No 218, de 29 de junho de 1973, e artigo 28 do Decreto No 23.569/1933,  
13 para as turmas 2017-1; 2017-2; 2018-1 e 2018-2 do Curso de Engenharia Civil da  
14 Interessada. **Em tempo da mesa coordenadora " Título 111-02-00 Engenheiro**  
15 **Civil"**-----

16 **NÚMERO DE ORDEM : 60 -- PROCESSO Nº : C-602/2017** -- ASSUNTO: EXAME  
17 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO -  
18 - DECISÃO Nº: 383/2018 -- VOTO: pela DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES conforme o  
19 artigo 3º da Resolução No 313, de setembro de 1986, para os egressos das turmas  
20 2015-1 e 2; 2016 - 1 e 3; e 2017-1 e 2 do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental e  
21 da Interessada. **Em tempo da mesa coordenadora " Título 111-11-00 Tecnólogo**  
22 **em Gestão Ambiental"**-----

23 **NÚMERO DE ORDEM : 79 -- PROCESSO Nº : E-34/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO  
24 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: ADEMIR ARAUJO --  
25 DECISÃO Nº: 402/2018 -- VOTO: Processo retirado de pauta-----

26 **PROCESSOS DESTACADOS POR CONTA DA PROMULGAÇÃO DA LE 13639/2018:**

27 **NÚMERO DE ORDEM : 12 ( A 632/2015)**-----

28 **NÚMERO DE ORDEM 24 ( A 394/2012)**-----

29 **NÚMERO DE ORDEM 51 ( C 878/2017)**-----

30 **NÚMERO DE ORDEM 52 ( C 734/2011)**-----

31 **NÚMERO DE ORDEM 57 ( C 57/2001 V2)**-----

32 **NÚMERO DE ORDEM 65 ( C 615/2012)**-----

33 **NÚMERO DE ORDEM 68 ( C 1095/2015)**-----

34 **NÚMERO DE ORDEM 78 ( E 97/2015)**-----

35 **NÚMERO DE ORDEM 175 ( PR 492/2017)**-----

36 **NÚMERO DE ORDEM 178 ( PR 8508/2017)**-----

37 Todos estes processos foram retirados de pauta por força da promulgação da Lei  
38 13639/2018 que trata sobre a criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o  
39 Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos  
40 Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas.-----

41 **PROCESSOS APROVADOS EM BLOCO:**-----

42 **NÚMERO DE ORDEM : 4 -- PROCESSO Nº : A-27/2009 V5** -- ASSUNTO: REQUER  
43 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: AIDA MARIA PEREIRA  
44 ANDREAZZA -- DECISÃO Nº: 327/2018 -- VOTO: Apresentar a grade curricular e as  
45 ementas (conteúdo programático) das matérias cursadas pela requerente. Detalhar as  
46 atividades que realmente foram desenvolvidas, tendo em vista que a obra ou serviço  
47 tem caráter multidisciplinar.-----

48 **NÚMERO DE ORDEM : 5 -- PROCESSO Nº : A-365/2017 V2** -- ASSUNTO:  
49 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ORIVAL RAMOS



**Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo - CREA-SP  
SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

- 1 -- DECISÃO Nº: 328/2018 -- VOTO: Pelo Indeferimento do registro do Acervo Técnico  
2 referente à ART nº 28027230172623150.
- 3 **NÚMERO DE ORDEM : 6 -- PROCESSO Nº : A-685/2013 V4** -- ASSUNTO:  
4 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ANTONIO  
5 CARLOS NOSSA PEREIRA -- DECISÃO Nº: 329/2018 -- VOTO: voto que não deva ser  
6 concedido o Acervo Técnico, no que diz respeito a área de Engenharia Civil. -----
- 7 **NÚMERO DE ORDEM : 7 -- PROCESSO Nº : A-528/2003 V3** -- ASSUNTO:  
8 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ADROVANDO DE  
9 OLIVEIRA -- DECISÃO Nº: 330/2018 -- VOTO: para que seja indeferida a Certidão  
10 de Acervo Técnico ao profissional Engenheiro Civil Adrovando de Oliveira. -----
- 11 **NÚMERO DE ORDEM : 8 -- PROCESSO Nº : A-4/2012 V2** -- ASSUNTO: REQUER  
12 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: PAULO EDUARDO  
13 ANTONIOLI -- DECISÃO Nº: 331/2018 -- VOTO: voto que deva ser concedido o  
14 Acervo Técnico, no que diz respeito a área de Engenharia Civil. -----
- 15 **NÚMERO DE ORDEM : 9 -- PROCESSO Nº : A-352/2009 v2** -- ASSUNTO:  
16 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: MAURO  
17 ANTONIO DO NASCIMENTO. -- DECISÃO Nº: 332/2018 -- VOTO: Manter o  
18 indeferimento da solicitação da CAT, conforme folha 02, tendo em vista que o  
19 profissional não possui, atribuições para se responsabilizar pelo total das atividades  
20 constante na ART. -----
- 21 **NÚMERO DE ORDEM : 10 -- PROCESSO Nº : A-743/2017 V2** -- ASSUNTO:  
22 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: BRUNO TADEU  
23 KANEKO GUIMARAES -- DECISÃO Nº: 333/2018 -- VOTO: Pelo indeferimento do  
24 registro do Acervo Técnico. -----
- 25 **NÚMERO DE ORDEM : 11 -- PROCESSO Nº : A-869/2008 V8** -- ASSUNTO:  
26 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: LUIZ  
27 FERNANDO CORREA E SILVA -- DECISÃO Nº: 334/2018 -- VOTO: favorável a  
28 emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT” nos moldes requeridos e em  
29 conformidade com os serviços executados. -----
- 30 **NÚMERO DE ORDEM : 13 -- PROCESSO Nº : A-1322/1995 V19** -- ASSUNTO:  
31 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: CLAUDIO  
32 MACEDO -- DECISÃO Nº: 336/2018 -- VOTO: Pela concessão da Certidão de Acervo  
33 Técnico ao proponente. -----
- 34 **NÚMERO DE ORDEM : 14 -- PROCESSO Nº : A-601/2015** -- ASSUNTO: REQUER  
35 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ADRIANA APARECIDA  
36 LARA -- DECISÃO Nº: 337/2018 -- VOTO: Pelo indeferimento da solicitação de  
37 emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT, referente à ART nº 92221220150478164.  
38 Pela abertura de processo SF de anulação da ART 92221220150478164 e que o mesmo  
39 tramite juntamente a este. -----
- 40 **NÚMERO DE ORDEM : 15 -- PROCESSO Nº : A-776/2017** -- ASSUNTO: REQUER  
41 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ESDRAS FABIO PEDROSO  
42 ALMEIDA -- DECISÃO Nº: 338/2018 -- VOTO: Pelo Indeferimento do registro do  
43 Acervo Técnico referente à 28027230172664712 e 28027230172797444 (retificadora).
- 44 **NÚMERO DE ORDEM : 16 -- PROCESSO Nº : A-337/1991 V47** -- ASSUNTO:  
45 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: LABIB FAOUR  
46 AUAD -- DECISÃO Nº: 339/2018 -- VOTO: que deva ser concedido o Acervo Técnico,  
47 no que diz respeito a área de Engenharia Civil. -----
- 48 **NÚMERO DE ORDEM : 17 -- PROCESSO Nº : A-646/2017** -- ASSUNTO: REQUER  
49 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: LEANDRO MARTINS DE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 SOUZA -- DECISÃO Nº: 340/2018 -- VOTO: que não deva ser concedido o Acervo  
2 Técnico, no que diz respeito a área de Engenharia Civil. -----  
3 **NÚMERO DE ORDEM : 18 -- PROCESSO Nº : A-564/2014** -- ASSUNTO: REQUER  
4 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: MARCIO ROGERIO  
5 PONTES -- DECISÃO Nº: 341/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do registro do Acervo  
6 Técnico e pela emissão da Certidão de Acervo Técnico referente à coleta e análise de  
7 amostra em dois poços semi-artesianos - ART nº 92221220141451605 ao profissional  
8 Engenheiro Ambiental Marcio Rogério Pontes.-----  
9 **NÚMERO DE ORDEM : 19 -- PROCESSO Nº : A-431/2009 V12** -- ASSUNTO:  
10 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: FABIO JEREZ  
11 REZALA -- DECISÃO Nº: 342/2018 -- VOTO: Pelo Deferimento do registro do Acervo  
12 Técnico referente à ART nº 92221220160963485 -----  
13 **NÚMERO DE ORDEM : 20 -- PROCESSO Nº : A-426/2010 V4** -- ASSUNTO:  
14 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: CASSIA DE  
15 AVILA RIBEIRO JUNQUEIRA FALEIROS -- DECISÃO Nº: 343/2018 -- VOTO: Pelo  
16 entendimento que as atividades descritas no objeto do atestado não estão  
17 contempladas as atribuições da interessada, então voto para que seja indeferida a  
18 Certidão de Acervo Técnico a profissional Engenheira Civil Cassia de Avila Ribeiro  
19 Junqueira Faleiros. Para que a profissional Engenheira Civil Cassia de Avila Ribeiro  
20 Junqueira Faleiros seja informado em não mais exercer atividades não pertinentes a sua  
21 atribuição, podendo na recorrência desta ser autuada pela infringência da alínea b do  
22 artigo 6º da Lei Federal nº 5.194/66 por desenvolver atividades estranhas às suas  
23 atribuições. Para que a UGI de Campinas ao analisar novos pedidos de CAT da  
24 interessada, observar atividades estranhas às suas atribuições, faça abertura de  
25 processo SF correspondente. -----  
26 **NÚMERO DE ORDEM : 21 -- PROCESSO Nº : A-1081/2012** -- ASSUNTO: REQUER  
27 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: JULIANA REGIS PEREIRA  
28 -- DECISÃO Nº: 344/2018 -- VOTO: solicitamos um atestado a ser emitido pela  
29 Prefeitura Municipal de Olímpia, através de profissional habilitado e registrado no CREA,  
30 onde conste as atividades que teve a efetiva participação da Eng. Amb. Juliana Regis  
31 Pereira, bem como o período referente a sua participação. -----  
32 **NÚMERO DE ORDEM : 22 -- PROCESSO Nº : A-556/2014** -- ASSUNTO: REQUER  
33 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ROBERTO DE SOUZA --  
34 DECISÃO Nº: 345/2018 -- VOTO: Pela emissão da CAT solicitada, na área de  
35 engenharia civil, dos serviços discriminados no Atestado de Capacidade Técnica de fl.31  
36 e ART de fl.27.-----  
37 **NÚMERO DE ORDEM : 23 -- PROCESSO Nº : A-849/2013 V2** -- ASSUNTO:  
38 REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: DANIEL  
39 MORTARI BARRETO -- DECISÃO Nº: 346/2018 -- VOTO: A vista dos documentos  
40 apresentados solicitamos: Relação dos profissionais do quadro técnico da empresa  
41 Allonda Comercial de Geossintéticos Ambientais Ltda. Indicar e discriminar as atividades  
42 dos profissionais envolvidos no acervo solicitado. -----  
43 **NÚMERO DE ORDEM : 25 -- PROCESSO Nº : A-530/2014** -- ASSUNTO: REQUER  
44 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ELCIO GONZALEZ LOPES  
45 FILHO -- DECISÃO Nº: 348/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da solicitação de  
46 emissão e registro de Certidão de Acervo Técnico – CAT, referente à ART nº  
47 92221220131646373 e 9222122013141582546, exceto para as atividades de  
48 paisagismo constantes do item 13.4 e seus sub-itens (fls.100) do Atestado de  
49 Capacidade Técnica. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 26 -- PROCESSO Nº : A-837/2017** -- ASSUNTO:  
2 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: GUILHERME VICENTE DE  
3 AZEVEDO -- DECISÃO Nº: 349/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento  
4 das ART de nº 28027230172746157 (fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº  
5 1025/09 do Confea. -----  
6 **NÚMERO DE ORDEM : 27 -- PROCESSO Nº : A-838/2017** -- ASSUNTO:  
7 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ZACARIAS ARAUJO DA SILVA --  
8 DECISÃO Nº: 350/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº  
9 28027230172800733 (fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do  
10 Confea. -----  
11 **NÚMERO DE ORDEM : 28 -- PROCESSO Nº : A-271/2017** -- ASSUNTO:  
12 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: BEATRIZ LOPES MORALES --  
13 DECISÃO Nº: 351/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART's de nº  
14 28027230171681587(fl.03) e nº 28027230171687586 (fl.04), nos termos do artigo 21  
15 da Resolução nº 1025/09 do Confea (contrato cancelado). -----  
16 **NÚMERO DE ORDEM : 29 -- PROCESSO Nº : A-794/2017** -- ASSUNTO:  
17 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ALEXANDRE PONTES E COSTA --  
18 DECISÃO Nº: 352/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº  
19 28027230172544450(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do  
20 Confea. (serviço não realizado) -----  
21 **NÚMERO DE ORDEM : 30 -- PROCESSO Nº : A-831/2017** -- ASSUNTO:  
22 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RUY CARLOS DE CASTRO  
23 SANTOS -- DECISÃO Nº: 353/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das  
24 ART de nº 92221220161186414 (fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº  
25 1025/09 do Confea. -----  
26 **NÚMERO DE ORDEM : 31 -- PROCESSO Nº : A-561/2016 V3** -- ASSUNTO:  
27 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: PAULO ROGÉRIO PIMENTEL --  
28 DECISÃO Nº: 354/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº  
29 92221220160976324(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do  
30 Confea. -----  
31 **NÚMERO DE ORDEM : 32 -- PROCESSO Nº : A-42/2018** -- ASSUNTO:  
32 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: APARECIDO REIS BONIFACIO --  
33 DECISÃO Nº: 355/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº  
34 922212201612552022(fl.04), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do  
35 Confea-----  
36 **NÚMERO DE ORDEM : 33 -- PROCESSO Nº : A-809/2017** -- ASSUNTO:  
37 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: MARCIA PEREIRA DE MENEZES --  
38 DECISÃO Nº: 356/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº  
39 92221220160630328(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do  
40 Confea-----  
41 **NÚMERO DE ORDEM : 34 -- PROCESSO Nº : A-38/2018** -- ASSUNTO:  
42 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RENATA SANTIN BRAGA  
43 SCAVONE -- DECISÃO Nº: 357/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento  
44 das ART de nº 28027230172309136(fl.04), nos termos do artigo 21 da Resolução nº  
45 1025/09 do Confea-----  
46 **NÚMERO DE ORDEM : 35 -- PROCESSO Nº : A-71/2018** -- ASSUNTO:  
47 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: VANESSA VIVIANI DE JESUS --  
48 DECISÃO Nº: 358/2018 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ART de nº  
49 28027230172175975(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

- 1 Confea.(ART retificadora) -----
- 2 **NÚMERO DE ORDEM : 36 -- PROCESSO Nº : A-839/2017 -- ASSUNTO:**  
3 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: STEFANIA MUNIZ CASADO --  
4 DECISÃO Nº: 359/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº  
5 92221220160181020 (fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do  
6 Confea. -----
- 7 **NÚMERO DE ORDEM : 37 -- PROCESSO Nº : A-63/2018 -- ASSUNTO:**  
8 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: FERNANDO ALVES DA SILVA  
9 BROTONI -- DECISÃO Nº: 360/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento  
10 das ART de 28027230172852252(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº  
11 1025/09 do Confea.-----
- 12 **NÚMERO DE ORDEM : 38 -- PROCESSO Nº : A-68/2018 -- ASSUNTO:**  
13 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: GUILHERME CASTELO BRANCO  
14 CAVALCANTI -- DECISÃO Nº: 361/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento  
15 das ART de nº 28027230172047112(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº  
16 1025/09 do Confea. (serviço não realizado) -----
- 17 **NÚMERO DE ORDEM : 39 -- PROCESSO Nº : A-70/2018 -- ASSUNTO:**  
18 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ANDRESA DAIANE MOREIRA --  
19 DECISÃO Nº: 362/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº  
20 28027230172133966(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do  
21 Confea. (serviço não realizado) -----
- 22 **NÚMERO DE ORDEM : 40 -- PROCESSO Nº : A-748/2017 -- ASSUNTO:**  
23 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RAFAEL FERNANDES COVRE --  
24 DECISÃO Nº: 363/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº  
25 28027230172140337(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do  
26 Confea. -----
- 27 **NÚMERO DE ORDEM : 41 -- PROCESSO Nº : A-825/2017 -- ASSUNTO:**  
28 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: LUIS ANTONIO CASTRO DE  
29 OLIVEIRA -- DECISÃO Nº: 364/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento  
30 das ART de nº 28027230172240703(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº  
31 1025/09 do Confea. -----
- 32 **NÚMERO DE ORDEM : 42 -- PROCESSO Nº : A-726/2017 -- ASSUNTO:**  
33 CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: LUCAS FREITAS PADILHA --  
34 DECISÃO Nº: 365/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº  
35 28027230172661900(fl.03), nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do  
36 Confea. -----
- 37 **NÚMERO DE ORDEM : 43 -- PROCESSO Nº : A-20/2002 V4 T1 -- ASSUNTO:**  
38 REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS CONCLUÍDOS SEM ART -- NOME DO  
39 INTERESSADO: RONILDO JOSE PEREIRA MORAIS -- DECISÃO Nº: 366/2018 --  
40 VOTO: Pelo referendo da solicitação de fls. 27, conforme dispõe a Resolução nº  
41 1050/2013 do Confea, nos termos do Ato Administrativo nº 29/2015 do CREA-SP. -----  
42 Que o processo seja encaminhado a SUPFIS, no sentido de orientar a UGI em questão,  
43 de serem adotados o envio de Relações de Referendo de Regularização de Obra/Serviço  
44 deferidas pela mesma, conforme dispõe o Ato Administrativo nº 29/2015 do Crea-SP---
- 45 **NÚMERO DE ORDEM : 44 -- PROCESSO Nº : C-1050/2015 V2 -- ASSUNTO:**  
46 EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE METODISTA DE  
47 PIRACICABA - UNIMEP -- DECISÃO Nº: 367/2018 -- VOTO: pela modificação das  
48 Decisões CEEC/SP nº 825/2016, CEEC/SP nº 1095/2017 e CEEC/SP nº 2252/2017 para  
49 que as atribuições aprovadas tenham todas a mesma redação, como segue: atribuições



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo  
2 7º da Resolução 218/1973, do CONFEA, sem prejuízo ao Artigo 28 do Decreto nº  
3 23.569/1933, com RESTRIÇÃO A PORTOS E AEROPORTOS, com o título profissional de  
4 Engenheiro Civil, código (111-02-00) de conformidade com o disposto na tabela de  
5 títulos profissionais do anexo da Resolução 473 de 2002 do Confea -----  
6 **NÚMERO DE ORDEM : 46 -- PROCESSO Nº : C-49/1977 V6 -- ASSUNTO: EXAME**  
7 **DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO –**  
8 **CAMPUS ITATIBA -- DECISÃO Nº: 369/2018 -- VOTO: Pelo cancelamento da Decisão**  
9 **CEEC nº 33/2014. Pela concessão aos egressos em 2011-1, 2012-1, 2012-2, 2013-1,**  
10 **2013-2, 2016-2 e 2017-1, das atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966,**  
11 **nas competências especificads pelo artigo 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea e as**  
12 **do artigo 28º do Decreto Federal nº 23.569/1933, com o Título Profissional de**  
13 **Engenheiro Civil – código 111-02-00.-----**  
14 **NÚMERO DE ORDEM : 48 -- PROCESSO Nº : C-853/2017 -- ASSUNTO: EXAME**  
15 **DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO -**  
16 **UNINOVE - CAMPUS VERGUEIRO -- DECISÃO Nº: 371/2018 -- VOTO: pela**  
17 **DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES conforme o artigo 7º da Lei Federal No 5.194/1966, nas**  
18 **competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução No 218, de 29 de junho de**  
19 **1973, e artigo 28 do Decreto No 23.569/1933, para as turmas 2017-1 do Curso de**  
20 **Engenharia Civil da Interessada. -----**  
21 **NÚMERO DE ORDEM : 49 -- PROCESSO Nº : C-860/2017 -- ASSUNTO: EXAME**  
22 **DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO ENIAC --**  
23 **DECISÃO Nº: 372/2018 -- VOTO: Pelo Cadastramento do Curso de Tecnologia em**  
24 **Construção de Edifícios, e aos formandos do Ano letivo de 2017-1 as atribuições dos**  
25 **artigos 3º E 4º da resolução 313/86 do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva**  
26 **modalidade, com o título de Tecnólogo em Construção Civil – Edifícios código 112 -01 -**  
27 **01 da tabela de títulos profissionais, anexo a resolução 473/02 do CONFEA -----**  
28 **NÚMERO DE ORDEM : 50 -- PROCESSO Nº : C-861/2017 -- ASSUNTO: EXAME**  
29 **DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO ENIAC --**  
30 **DECISÃO Nº: 373/2018 -- VOTO: Pelo Cadastramento do Curso de Tecnologia em**  
31 **Controle de Obras , e aos formandos do Ano letivo de 2017-1, as atribuições dos artigos**  
32 **3º e 4º da resolução 313/86 do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva**  
33 **modalidade, com o título de Tecnólogo em Controle de Obras código 112 -08 -00 da**  
34 **tabela de títulos profissionais, anexo a resolução 473/02 do CONFEA -----**  
35 **NÚMERO DE ORDEM : 53 -- PROCESSO Nº : C-905/2013 V5 -- ASSUNTO:**  
36 **EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE ANHANGUERA**  
37 **DE SÃO PAULO – UNIAN - SP -- DECISÃO Nº: 376/2018 -- VOTO: Conceder para os**  
38 **formandos destas turmas as atribuições indicadas no Artigo 7º da Lei Federal nº**  
39 **5194/1966, e efetivamente consubstanciadas pela condição particular de cada ciclo, em**  
40 **conformidade com a Resolução 218/73, Artigo 7º e com o Artigo 28º do Decreto**  
41 **23569-1933 aqui registrados no quadro a seguir conforme legenda registrada em**  
42 **rodapé. -----**  
43 **NÚMERO DE ORDEM : 54 -- PROCESSO Nº : C-48/1995 V10 -- ASSUNTO:**  
44 **EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE**  
45 **SANTOS - UNISANTOS -- DECISÃO Nº: 377/2018 -- VOTO: pela concessão das**  
46 **Atribuições aos Engenaheiros civis formados nos anos de 2016-2 e 2017-2 , da**  
47 **Universidade Católica de Santos. As atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5194/66**  
48 **, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao**  
49 **Artigo 28 do Decreto nº 23569/1933 , com o título profissional de Engenheiro Civil,**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 código (111-02-00) de conformidade com o disposto na tabela de títulos profissionais do  
2 anexo da Resolução 473 de 2002 do Confea. -----

3 **NÚMERO DE ORDEM : 55 -- PROCESSO Nº : C-394/2017** -- ASSUNTO: EXAME  
4 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE BRASIL – CAMPUS  
5 DESCALVADO -- DECISÃO Nº: 378/2018 -- VOTO: Pela correção da decisão CEEC/SP  
6 nº 1992/2017 para que passe a constar "DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro  
7 Relator de fls. 75 À 82, por cadastrar o curso e conceder para a turma concluinte em  
8 2016-2, as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5194/1966 nas competências  
9 especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973 e Artigo 28 do Decreto nº  
10 23.569/1933, com o título profissional de Engenheiro(a) Civil, código (111-02-00) de  
11 conformidade com o disposto na tabela de títulos profissionais do anexo da Resolução  
12 nº 473 de 2002 do Confea." -----

13 **NÚMERO DE ORDEM : 56 -- PROCESSO Nº : C-995/2017** -- ASSUNTO: EXAME  
14 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO  
15 - UNIRP -- DECISÃO Nº: 379/2018 -- VOTO: que o referido processo seja devolvido  
16 para a Instituição de Ensino Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP – para  
17 complementação de documentos para a devida apreciação da solicitação. -----

18 **NÚMERO DE ORDEM : 59 -- PROCESSO Nº : C-154/2017** -- ASSUNTO: EXAME  
19 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FEDERAL EDUCACIONAL LTDA --  
20 DECISÃO Nº: 382/2018 -- VOTO: favorável ao requerido pela Instituição de Ensino  
21 Faculdade Capital Federal - FECAF, concedendo aos concluintes as atribuições do artigo  
22 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da  
23 resolução nº 218/73, sem prejuízo ao artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933. Título  
24 Profissional – Engenheiro Civil – código 111 – 02 – 00 -----

25 **NÚMERO DE ORDEM : 61 -- PROCESSO Nº : C-1136/2009 V3** -- ASSUNTO:  
26 EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADES INTEGRADAS DE  
27 ARARAQUARA -- DECISÃO Nº: 384/2018 -- VOTO: Pela fixação, aos formandos de  
28 2016 e 2017, das atribuições segundo artigo 7º da Lei 5194/1966, nas competências  
29 especificadas pelo artigo 2º da Resolução 447/2000 e artigo 18 da Resolução 218/1973,  
30 ambas do Confea. -----

31 **NÚMERO DE ORDEM : 62 -- PROCESSO Nº : C-686/2017** -- ASSUNTO: EXAME  
32 DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIPIAGET/BRASIL – FACULDADE  
33 PIAGET – CAMPUS SUZANO -- DECISÃO Nº: 385/2018 -- VOTO: pela correção da  
34 Decisão CEEC/SP nº 2298/2017 para que, no voto aprovado, onde se lê concluintes de  
35 2016 lei-se concluintes de 2017. -----

36 **NÚMERO DE ORDEM : 63 -- PROCESSO Nº : C-128/2015** -- ASSUNTO:  
37 CONSULTA TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
38 CAPIVARI -- DECISÃO Nº: 386/2018 -- VOTO: para que seja enviado este parecer à  
39 Prefeitura Municipal de Capivari, pois Engenheiros Civis tem totais condições de  
40 Eleboar Analises de Impactos Ambientas, Medidas Mitigadoras, Medidas Corretivas e  
41 Medidas Preventivas, dentre outros trabalhos conforme expostos acima. E após este ato,  
42 arquiva-se o processo. -----

43 **NÚMERO DE ORDEM : 64 -- PROCESSO Nº : C-209/2018** -- ASSUNTO:  
44 CONSULTA TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP -- DECISÃO Nº: 387/2018  
45 -- VOTO: Que o profissional ENGENHEIRO SANITARISTA JOSÉ CLAUDIO BERTÃO  
46 JUNIOR, registrado neste Conselho sob nº 0601914488 devidamente habilitado no  
47 Sistema CONFEA/CREA e com as atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº  
48 310, de 23 de julho de 1986, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições do artigo 07 da  
49 Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973, com exceção de "Transportes",



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 "Estradas", "Ferrovias", "Aeroportos, Pistas de Rolamento", "Pontes" e "Estruturas de  
2 Concreto Protendido, poderá responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades relativas  
3 à "Elaboração do projeto de Segurança Contra Incêndio" perante ao Corpo de Bombeiros  
4 do Estado de São Paulo, estando apto a registrar a Anotação de Responsabilidade  
5 Técnica - ART. -----

6 **NÚMERO DE ORDEM : 66 -- PROCESSO Nº : C-721/2017 -- ASSUNTO:**  
7 **CONSULTA TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP -- DECISÃO Nº: 389/2018**  
8 **-- VOTO: O profissional Tecnólogo e Técnico Osvaldo Gonçalves Dias, não possui**  
9 **atribuições para se responsabilizar pelos trabalhos da consulta acima. -----**

10 **NÚMERO DE ORDEM : 67 -- PROCESSO Nº : C-740/2017 -- ASSUNTO:**  
11 **CONSULTA TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: TIAGO ALAMEU GOMES -- DECISÃO**  
12 **Nº: 390/2018 -- VOTO: Por informar ao profissional Engenheiro Ambiental Tiago**  
13 **Alameu Gomes pode responsabilizar-se tecnicamente pela avaliação de vibração do solo**  
14 **exigida em Licenças Ambientais. -----**

15 **NÚMERO DE ORDEM : 69 -- PROCESSO Nº : C-1345/2017 -- ASSUNTO:**  
16 **CONSULTA TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: SANDRA YUMI HAGIWARA --**  
17 **DECISÃO Nº: 392/2018 -- VOTO: Pelo entendimento de que o Eng. Civil Emerson**  
18 **Aparecido da Silva tem atribuições para responder por "projetos elétricos de baixa**  
19 **tensão". -----**

20 **NÚMERO DE ORDEM : 70 -- PROCESSO Nº : C-1347/2017 -- ASSUNTO:**  
21 **CONSULTA TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: ALINE CUNHA BARBOSA. --**  
22 **DECISÃO Nº: 393/2018 -- VOTO: Pelo entendimento de que: Para confecção,**  
23 **execução e fiscalização do PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE**  
24 **SAÚDE - PGRSS é necessária a presença de Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental ou**  
25 **Engenheiro Sanitarista, devendo ser recolhida ART. Para a simples operacionalização do**  
26 **PGRSS não há essa necessidade. A necessidade da presença de um engenheiro**  
27 **substituto dependerá do porte do Serviço de Saúde em questão. -----**

28 **NÚMERO DE ORDEM : 71 -- PROCESSO Nº : C-1365/2017 -- ASSUNTO:**  
29 **CONSULTA TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: RICARDO JOSÉ FELTRE. -- DECISÃO**  
30 **Nº: 394/2018 -- VOTO: Pelo entendimento de que o Engenheiro Ambiental estará**  
31 **habilitado para elaboração do LTA, devendo recolher a devida ART, se o profissional se**  
32 **restringir à verificação do cumprimento (ou não) das normas da Vigilância Sanitária, no**  
33 **que diz respeito às condições físicas e operacionais. Se for detectada necessidade de**  
34 **adaptações e/ou mudanças físicas no imóvel será necessária a participação de um**  
35 **Engenheiro Civil. -----**

36 **NÚMERO DE ORDEM : 72 -- PROCESSO Nº : C-1407/2017 -- ASSUNTO:**  
37 **CONSULTA TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: FERNANDO MAKASSIAN STROPPA --**  
38 **DECISÃO Nº: 395/2018 -- VOTO: Pelo entendimento de que o Eng. Civil Fernando**  
39 **Makassian Stroppa tem atribuições para responder por "projetos elétricos de baixa**  
40 **tensão individuais"; .projetos e atividades em baixa tensão coletivos e os demais**  
41 **projetos e atividades em eletricidade não fazem parte de suas atribuições. -----**

42 **NÚMERO DE ORDEM : 73 -- PROCESSO Nº : C-165/2018 -- ASSUNTO:**  
43 **CONSULTA TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP. -- DECISÃO Nº:**  
44 **396/2018 -- VOTO: Pelo entendimento de que: o profissional Engenheiro Civil**  
45 **WALDEMAR MASCHIETTO não possui as atribuições para projeto e execução em Alta**  
46 **Tensão; O profissional Engenheiro Civil CARLOS EDUARDO SIRIANI não possui as**  
47 **atribuições para projeto e execução em Alta Tensão. -----**

48 **NÚMERO DE ORDEM : 74 -- PROCESSO Nº : C-275/2017 -- ASSUNTO:**  
49 **REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE -- NOME DO INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

- 1 ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA SABESP -- DECISÃO Nº: 397/2018 -- VOTO: para  
2 conclusão de voto, solicito o encaminhamento do processo C-275/2017, V2 e V3C4 da  
3 Associação dos Engenheiros da Sabesp ao Departamento Jurídico do Crea/SP, para  
4 análise legal nos termos da Resolução 1070/2015. Voto pendente de análise de  
5 legalidade pelo jurídico do Crea/SP e apresentação da Informação a Previdência Social –  
6 GFIP (art. 15 – VII da Resolução 1070/2015). -----
- 7 **NÚMERO DE ORDEM : 75 -- PROCESSO Nº : C-839/2016 C4** -- ASSUNTO:  
8 REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE -- NOME DO INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS  
9 ENGENHEIROS, ARQUITETOS, TECNÓLOGOS E TÉCNICOS DE VÁRZEA PAULISTA --  
10 DECISÃO Nº: 398/2018 -- VOTO: pelo indeferimento do registro da Associação dos  
11 Engenheiros, Arquitetos, Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista neste Conselho,  
12 tendo em vista que não atende o artigo 12 da Resolução nº 1070/2015 do Confea.
- 13 **NÚMERO DE ORDEM : 76 -- PROCESSO Nº : E-100/2015** -- ASSUNTO:  
14 APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: DIVANIR  
15 CASAGRANDE. -- DECISÃO Nº: 399/2018 -- VOTO: para que seja MANTIDA a  
16 decisão da CEEC de Fls. 189/190 Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA  
17 RESERVADA para o Eng. Civ. DIVANIR CASAGRANDE, nos termos dos Arts. 71, Alínea  
18 "a", e 72 da Lei 5.194/66, por infração ao Artigo 9º - Inciso I – Alínea "a" e Inciso III –  
19 Alínea "f" e o Artigo 10 – Inciso III – Alínea "e" do Código de Ética Profissional adotado  
20 pela Resolução 1002/02 do CONFEA". -----
- 21 **NÚMERO DE ORDEM : 77 -- PROCESSO Nº : E-84/2013** -- ASSUNTO: APURAÇÃO  
22 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: ALEXANDRE CESAR  
23 PESTANA -- DECISÃO Nº: 400/2018 -- VOTO: -Em cumprimento ao artigo 2º do  
24 Anexo da Resolução nº 1004/03 voto pela comunicação ao profissional do recurso  
25 apresentado pelos denunciante que reverteu a decisão de arquivamento do presente  
26 processo, concedendo-lhe prazo para apresentação de defesa; E no que diz respeito a  
27 indicação da penalidade a ser aplicada, ausente na Decisão CEEC/SP nº 1734/2016 ,  
28 indico a alínea "a) advertência reservada do artigo 71 , da Lei 5194/66 -----
- 29 **NÚMERO DE ORDEM : 80 -- PROCESSO Nº : E-37/2016** -- ASSUNTO: APURAÇÃO  
30 DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: MATEUS CASSIO GREGIO --  
31 DECISÃO Nº: 403/2018 -- VOTO: o ARQUIVAMENTO do processo, por considerar a  
32 não infringência ao Código de Ética adotado pela Resolução nº 1002/02 do Confea, pelo  
33 profissional Eng. Civ. MATHEUS CASSIO GREGGIO, com base no § 5º Art. 27 do  
34 Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar, adotado pela Resolução nº  
35 1004, de 27/06/03 do Confea. -----
- 36 **NÚMERO DE ORDEM : 81 -- PROCESSO Nº : F-1611/2016** -- ASSUNTO: REQUER  
37 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: AUGE COMÉRCIO REVESTIMENTO PARA PISOS  
38 LTDA. -- DECISÃO Nº: 404/2018 -- VOTO: o profissional Tecnólogo em Estrada  
39 Marcelo Campion CREA-SP 50699349, tem as atribuições para ser responsável técnico  
40 da interessada, e quando necessário contratar profissional com atribuições compatíveis  
41 com tipo de serviço prestado-----
- 42 **NÚMERO DE ORDEM : 82 -- PROCESSO Nº : F-3751/2015** -- ASSUNTO: REQUER  
43 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRUTORA BMS LTDA - EPP -- DECISÃO  
44 Nº: 405/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa CONSTRUTORA BMS  
45 LTDA – EPP, bem como da anotação do ENGENHEIRO CIVIL THADEO CARLINI GELLY  
46 como responsável técnico, para exercer atividades na área da Engenharia Civil de  
47 acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. -----
- 48 **NÚMERO DE ORDEM : 83 -- PROCESSO Nº : F-1020/2016** -- ASSUNTO: REQUER  
49 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: T & C CONSTRUÇÕES LTDA ME -- DECISÃO



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

- 1 Nº: 406/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da anotação do profissional ENGENHEIRO  
2 CIVIL UENIRI REICH como responsável técnico da requerente, para exercer atividades  
3 exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no objeto social da requerente  
4 de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. -----  
5 **NÚMERO DE ORDEM : 84 -- PROCESSO Nº : F-743/2014** -- ASSUNTO: REQUER  
6 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: SKATHI PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA. --  
7 DECISÃO Nº: 407/2018 -- VOTO: Pelo referendo do despacho que deferiu o registro  
8 da interessada e a anotação do Eng. Civil e Téc. em Edificações José Antonio Sagrillo  
9 como seu responsável técnico. -----  
10 **NÚMERO DE ORDEM : 85 -- PROCESSO Nº : F-3440/2016** -- ASSUNTO: REQUER  
11 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: R4 ENGENHARIA DE PRE-FABRICADOS LTDA  
12 EPP -- DECISÃO Nº: 408/2018 -- VOTO: que o profissional seja anotado para as  
13 atividades do objeto da empresa condizentes com a industrialização de estruturas pré-  
14 fabricadas de concreto (serviços de industrialização / fabricação de produtos de  
15 concreto), o exercício intelectual na prestação de serviços técnicos incluindo  
16 administração, assessoria e consultoria técnica de projetos e/ou obras; planejamento,  
17 administração, fiscalização de canteiro de obras de construção civil; execução por  
18 empreitada ou sub-empreitada de obras de construção civil, montagem de edificações  
19 pré-moldadas e pré-fabricadas. -----  
20 **NÚMERO DE ORDEM : 86 -- PROCESSO Nº : F-2588/2017** -- ASSUNTO: REQUER  
21 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ÁGUA SUSTENTÁVEL --  
22 DECISÃO Nº: 409/2018 -- VOTO: entendemos que cabe neste caso a obrigatoriedade  
23 do registro da interessada junto ao Sistema Confea/Crea como pessoa jurídica. -----  
24 **NÚMERO DE ORDEM : 87 -- PROCESSO Nº : F-2961/2013** -- ASSUNTO: REQUER  
25 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: IA AMBIENTAL LTDA ME -- DECISÃO Nº:  
26 410/2018 -- VOTO: Por anotar o profissional Engenheiro Ambiental Wagner Rodrigo  
27 Barbosa de Carvalho, com restrição para as atividades de jardinagem e paisagismo e  
28 para o reflorestamento quando este se tratar de revegetação assistida para fins  
29 comerciais que envolvam aplicação de produtos agroquímicos fitossanitários, bem como  
30 o uso de produtos para controle de vetores biológicos e causadores de doenças. -----  
31 **NÚMERO DE ORDEM : 88 -- PROCESSO Nº : F-1356/2017** -- ASSUNTO: REQUER  
32 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: DOMICIANOS SOLUÇÕES DE COMBATE A  
33 INCENDIO LTDA EPP -- DECISÃO Nº: 411/2018 -- VOTO: Com base no Artigo 6º da  
34 Resolução 336/1989 , deferir a presente requerimento a fls. 02 -----  
35 **NÚMERO DE ORDEM : 89 -- PROCESSO Nº : F-2189/2017** -- ASSUNTO: REQUER  
36 REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: GABRIEL MORAES DE FARIA EIRELI – ME --  
37 DECISÃO Nº: 412/2018 -- VOTO: Por não anotar a Engenheira Civil Sabrina Bueno  
38 Stracci como responsável técnica da empresa GABRIEL MORAES DE FARIA EIRELI – ME  
39 tendo em vista o objeto social e as atribuições da profissional.-----  
40 **NÚMERO DE ORDEM : 90 -- PROCESSO Nº : F-2214/2010 V2** -- ASSUNTO:  
41 REQUER CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: BARCELOS CONSTRUÇÃO CIVIL  
42 LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 413/2018 -- VOTO: No âmbito desta especializada pelo  
43 deferimento do cancelamento do registro da interessada neste Conselho a partir da data  
44 do protocolo de solicitação (23/01/2017). -----  
45 **NÚMERO DE ORDEM : 91 -- PROCESSO Nº : F-3571/2016** -- ASSUNTO: REQUER  
46 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: FFA CONSTRUTORA EIRELI -- DECISÃO  
47 Nº: 414/2018 -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente  
48 ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ---  
49 **NÚMERO DE ORDEM : 92 -- PROCESSO Nº : F-1356/2011** -- ASSUNTO: REQUER



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: F H N MARINS ARQUITETURA E  
2 CONSTRUÇÃO EIRELI -- DECISÃO Nº: 415/2018 -- VOTO: No que compete a esta  
3 Câmara julgar, pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da empresa  
4 neste Conselho, bem como pela adoção das demais providências administrativas  
5 pertinentes. -----  
6 **NÚMERO DE ORDEM : 93 -- PROCESSO Nº : F-417/1993** -- ASSUNTO: REQUER  
7 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: G.T.I. ARQUITETURA E PLANEJAMENTO  
8 LTDA -- DECISÃO Nº: 416/2018 -- VOTO: No âmbito desta CEEC pelo deferimento  
9 da baixa do registro da interessada neste Conselho -----  
10 **NÚMERO DE ORDEM : 95 -- PROCESSO Nº : F-2299/2009** -- ASSUNTO: REQUER  
11 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: MUNHOZ LIMA PROJETOS E ASSESSORIA  
12 S/S LTDA. -- DECISÃO Nº: 418/2018 -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento  
13 do registro da interessada. -----  
14 **NÚMERO DE ORDEM : 96 -- PROCESSO Nº : F-2851/2010** -- ASSUNTO: REQUER  
15 CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: TS REVESTIMENTOS LTDA. -- DECISÃO  
16 Nº: 419/2018 -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente  
17 ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ---  
18 **NÚMERO DE ORDEM : 97 -- PROCESSO Nº : F-294/2009 V2** -- ASSUNTO:  
19 REQUER CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: BUILDING NSM CONSTRUTORA  
20 E INCORPORADORA LTDA -- DECISÃO Nº: 420/2018 -- VOTO: No âmbito desta  
21 Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste  
22 Conselho, deferindo a solicitação da requerente. -----  
23 **NÚMERO DE ORDEM : 98 -- PROCESSO Nº : F-22011/1998** -- ASSUNTO:  
24 REQUER CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: RICARDO BANDEIRA  
25 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -- DECISÃO Nº: 421/2018 -- VOTO: No  
26 âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa  
27 neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. -----  
28 **NÚMERO DE ORDEM : 99 -- PROCESSO Nº : F-2488/2011** -- ASSUNTO: REQUER  
29 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: L.M.G DE LISBOA  
30 & CIA LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 422/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da anotação  
31 do profissional ENGENHEIRO CIVIL SERGIO RICARDO BRITO AZAR, com prazo de  
32 revisão de 01 (um) ano, como responsável técnico da empresa L.M.G DE LISBOA & CIA  
33 LTDA - ME, para exercer atividades constantes no objeto social da requerente de acordo  
34 com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário  
35 deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução  
36 nº 2141/91 do Crea-SP. -----  
37 **NÚMERO DE ORDEM : 100 -- PROCESSO Nº : F-4108/2014** -- ASSUNTO:  
38 REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: BWS  
39 CONSTRUTORA LTDA ME -- DECISÃO Nº: 423/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da  
40 anotação do ENGENHEIRO CIVIL THADEO CARLINI GELLY como responsável técnico da  
41 empresa BWS CONSTRUTORA LTDA ME, para exercer atividades na área da Engenharia  
42 Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo  
43 ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme  
44 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----  
45 **NÚMERO DE ORDEM : 101 -- PROCESSO Nº : F-5041/2017** -- ASSUNTO:  
46 REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ARTE  
47 MARTINS REVESTIMENTOS LTDA -- DECISÃO Nº: 424/2018 -- VOTO: Pelo  
48 deferimento do registro da empresa "ARTE MARTINS REVESTIMENTOS LTDA" neste  
49 Conselho, bem como da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL JOEL ANTUNES DA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 CONCEIÇÃO como responsável técnico da requerente, sem prazo de revisão, para  
2 exercer atividades exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no objeto  
3 social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.  
4 Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla  
5 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

6 **NÚMERO DE ORDEM : 102 -- PROCESSO Nº : F-14035/1998 P2 -- ASSUNTO:**  
7 **REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: NOSSA**  
8 **SENHORA DE FATIMA AUTO-ÔNIBUS LTDA -- DECISÃO Nº: 425/2018 -- VOTO: Pelo**  
9 **deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL LUIZ ANTONIO DUARTE como**  
10 **responsável técnico da empresa NOSSA SENHORA DE FATIMA AUTO-ÔNIBUS LTDA, para**  
11 **exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas**  
12 **atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para**  
13 **apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-**  
14 **SP. -----**

15 **NÚMERO DE ORDEM : 103 -- PROCESSO Nº : F-4217/2017 -- ASSUNTO:**  
16 **REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: IRMÃOS**  
17 **CARAVITA CONSTRUTORA LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 426/2018 -- VOTO: Pelo**  
18 **deferimento do registro da empresa "IRMÃOS CARAVITA CONSTRUTORA LTDA - ME"**  
19 **neste Conselho, bem como da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO**  
20 **DE LELIS ANGELIN como responsável técnico da requerente, sem prazo de revisão, para**  
21 **exercer atividades exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no objeto**  
22 **social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.**  
23 **Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla**  
24 **responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----**

25 **NÚMERO DE ORDEM : 104 -- PROCESSO Nº : F-4710/2017 -- ASSUNTO:**  
26 **REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: TASSI &**  
27 **LOPES LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 427/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do registro**  
28 **da empresa TASSI & LOPES LTDA - ME, bem como a indicação do profissional**  
29 **ENGENHEIRO CIVIL ROBSON LEANDRO DE OLIVEIRA como responsável técnico para**  
30 **exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas**  
31 **atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para**  
32 **apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-**  
33 **SP. -----**

34 **NÚMERO DE ORDEM : 105 -- PROCESSO Nº : F-3094/2016 -- ASSUNTO:**  
35 **REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: JCT**  
36 **EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP -- DECISÃO Nº: 428/2018 --**  
37 **VOTO: Pelo deferimento da anotação do registro da JCT EMPREENDEMENTOS E**  
38 **CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, bem como a indicação do ENGENHEIRO CIVIL WILSON**  
39 **FERREIRA DA COSTA como responsável técnico para exercer atividades na área da**  
40 **Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.**  
41 **Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla**  
42 **responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----**

43 **NÚMERO DE ORDEM : 106 -- PROCESSO Nº : F-319/2008 -- ASSUNTO: REQUER**  
44 **REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ZAP**  
45 **CONSTRUTORA - EIRELI -- DECISÃO Nº: 429/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da**  
46 **anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL CARLOS ANTONIO CAMARGO FREIXO, com**  
47 **prazo de revisão de 01 (um) ano, como responsável técnico da empresa ZAP**  
48 **CONSTRUTORA - EIRELI, para exercer atividades constantes no objeto social da**  
49 **requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica,  
2 conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.-----

3 **NÚMERO DE ORDEM : 107 -- PROCESSO Nº : F-4432/2013** -- ASSUNTO:  
4 REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ARTSUL  
5 ARTEFATOS DE CIMENTO DE PERUÍBE LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 430/2018 --  
6 VOTO: Pelo deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL ADRIANO SCRAMIN  
7 ESTEVES como responsável técnico da empresa ARTSUL ARTEFATOS DE CIMENTO DE  
8 PERUÍBE LTDA - ME, para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com  
9 o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste  
10 Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº  
11 2141/91 do Crea-SP. -----

12 **NÚMERO DE ORDEM : 108 -- PROCESSO Nº : F-2056/2005 V2** -- ASSUNTO:  
13 REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO:  
14 GUARUMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LIMITADA. -- DECISÃO Nº: 431/2018 --  
15 VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa "GUARUMIX TECNOLOGIA DE  
16 CONCRETO LIMITADA" neste Conselho, bem como da anotação do profissional  
17 ENGENHEIRO CIVIL JOSE DAS GRAÇAS NASCIMENTO como responsável técnico da  
18 requerente, para exercer atividades exclusivamente na área da Engenharia Civil  
19 constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições  
20 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da  
21 tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

22 **NÚMERO DE ORDEM : 109 -- PROCESSO Nº : F-2289/2010 V2** -- ASSUNTO:  
23 REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: MULTCAP  
24 INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E LOTEAMENTO LTDA -- DECISÃO Nº: 432/2018 --  
25 VOTO: Pelo deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL IGOR SERRANTE  
26 ZANINOTO sem prazo de revisão, como responsável técnico da empresa MULTCAP  
27 INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E LOTEAMENTO LTDA,, para exercer atividades  
28 constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições  
29 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da  
30 tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

31 **NÚMERO DE ORDEM : 110 -- PROCESSO Nº : F-4308/2017** -- ASSUNTO:  
32 REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: PUGNA  
33 PARTICIPAÇÕES LTDA -- DECISÃO Nº: 433/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da  
34 anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO CARLOS LOPES PRIULI, sem  
35 prazo de revisão, como responsável técnico da empresa PUGNA PARTICIPAÇÕES LTDA,  
36 para exercer atividades constantes no objeto social da requerente de acordo com o  
37 disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste  
38 Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº  
39 2141/91 do Crea-SP. -----

40 **NÚMERO DE ORDEM : 111 -- PROCESSO Nº : F-3557/2017** -- ASSUNTO:  
41 REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: AWG  
42 CONSTRUCAO E DRENAGEM LTDA - EPP -- DECISÃO Nº: 434/2018 -- VOTO: Pelo  
43 deferimento do registro da empresa "AWG CONSTRUCAO E DRENAGEM LTDA - EPP"  
44 neste Conselho, bem como da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL PEDRO  
45 NUNES DE OLIVEIRA como responsável técnico da requerente, com prazo de revisão de  
46 01 (um) ano, para exercer atividades exclusivamente na área da Engenharia Civil  
47 constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições  
48 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da  
49 tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
**do Estado de São Paulo - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 112 -- PROCESSO Nº : F-4892/2017** -- ASSUNTO:  
2 REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: G V  
3 CONSTRUTORA LAURENTIZ LTDA -- DECISÃO Nº: 435/2018 -- VOTO: Pelo  
4 deferimento da anotação do registro da empresa G V CONSTRUTORA LAURENTIZ LTDA,  
5 bem como a indicação do profissional ENGENHEIRO CIVIL MARCELO JOSÉ SANT'ANA  
6 como responsável técnico para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo  
7 com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário  
8 deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução  
9 nº 2141/91 do Crea-SP. -----  
10 **NÚMERO DE ORDEM : 113 -- PROCESSO Nº : F-602/2018** -- ASSUNTO: REQUER  
11 REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: HELENA MARIANA  
12 DE FELIPPE EIRELI -- DECISÃO Nº: 436/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do registro  
13 da empresa "HELENA MARIANA DE FELIPPE EIRELI" neste Conselho, bem como da  
14 anotação da profissional ENGENHEIRA CIVIL HELENA MARIANA DE FELIPPE como  
15 responsável técnico da requerente, para exercer atividades exclusivamente na área da  
16 Engenharia Civil constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto em  
17 suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para  
18 apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-  
19 SP. -----  
20 **NÚMERO DE ORDEM : 114 -- PROCESSO Nº : F-3123/2013** -- ASSUNTO:  
21 REQUER REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: BITAK  
22 COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI -- DECISÃO Nº: 437/2018 --  
23 VOTO: Pelo deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL LEANDRO YAMAUTI DA  
24 SILVA como responsável técnico da empresa BITAK COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE  
25 CONCRETO EIRELI, para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o  
26 disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste  
27 Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº  
28 2141/91 do Crea-SP. -----  
29 **NÚMERO DE ORDEM : 115 -- PROCESSO Nº : F-2370/2013** -- ASSUNTO:  
30 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: LUIZ  
31 FERNANDO HAMADA PROJETOS - ME -- DECISÃO Nº: 438/2018 -- VOTO: Pelo  
32 deferimento da anotação da ENGENHEIRA CIVIL ERIKA NORIE FURUSHO NASCIMENTO  
33 como responsável técnica da requerente para exercer atividades na área da Engenharia  
34 Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo  
35 ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme  
36 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----  
37 **NÚMERO DE ORDEM : 116 -- PROCESSO Nº : F-1791/2017** -- ASSUNTO:  
38 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO:  
39 COLORADO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI -- DECISÃO Nº: 439/2018 -- VOTO:  
40 Pelo referendo do despacho que deferiu o registro da interessada e as anotações do  
41 Eng. Ambiental Luis Fernando Cubeiro e do Eng. Civil e Téc. em Edificações José Antonio  
42 Sagrillo como seus responsáveis técnicos, este último sem prazo de revisão; Por  
43 encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho, para apreciação da dupla  
44 responsabilidade técnica do Eng. Civil e Téc. em Edificações José Antonio Sagrillo, nos  
45 termos da Instrução nº 2141/91 deste Crea-SP. -----  
46 **NÚMERO DE ORDEM : 117 -- PROCESSO Nº : F-4558/2017** -- ASSUNTO:  
47 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: PIERRI  
48 COTTA CONSTRUTORA LTDA - EPP -- DECISÃO Nº: 440/2018 -- VOTO: Pelo  
49 deferimento do registro da empresa PIERRI COTTA CONSTRUTORA LTDA - EPP, bem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 como a indicação da ENGENHEIRA CIVIL LUCIANA MIDORIKAWA NASCIMENTO DE  
2 QUEIROZ LIMA como responsável técnica para exercer atividades na área da Engenharia  
3 Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo  
4 ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme  
5 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

6 **NÚMERO DE ORDEM : 118 -- PROCESSO Nº : F-692/2016** -- ASSUNTO: REQUER  
7 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: GEOMAR  
8 FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA -- DECISÃO Nº: 441/2018 -- VOTO: Pelo  
9 deferimento da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL GUILHERME MARTINS  
10 VERISSIMO DOS SANTOS, como responsável técnica da interessada, para exercer  
11 atividades constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto em suas  
12 atribuições profissionais. Pelo deferimento da anotação do profissional ENGENHEIRO  
13 CIVIL FABRICIO DE CASTRO SILVA como responsável técnico da interessada, para  
14 exercer atividades constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto  
15 em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho  
16 para apreciação da dupla responsabilidade técnica pretendida pelo profissional  
17 GUILHERME MARTINS VERISSIMO DOS SANTOS, conforme Instrução nº 2141/91 do  
18 Crea-SP. -----

19 **NÚMERO DE ORDEM : 119 -- PROCESSO Nº : F-2259/2014** -- ASSUNTO:  
20 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO:  
21 CONSTRUÇÕES VITTURI LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 442/2018 -- VOTO: No âmbito  
22 desta CEEC, pelo deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL IVAN ARMANDO  
23 TONHETA, Crea-SP nº 0601199006 como Responsável Técnico da empresa  
24 CONSTRUÇÕES VITTURI LTDA - ME, para exercer atividades na área da Engenharia Civil  
25 constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições  
26 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da  
27 dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

28 **NÚMERO DE ORDEM : 120 -- PROCESSO Nº : F-5004/2017** -- ASSUNTO:  
29 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: SBG  
30 ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA -- DECISÃO Nº: 443/2018 -- VOTO: Pelo  
31 deferimento do registro da empresa SBG ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, bem como a  
32 indicação do profissional ENGENHEIRO CIVIL RUY ZANON NETTO como responsável  
33 técnico para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto  
34 em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho  
35 para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do  
36 Crea-SP. -----

37 **NÚMERO DE ORDEM : 121 -- PROCESSO Nº : F-2067/2017** -- ASSUNTO:  
38 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO:  
39 CONSTRUTORA CARAVITA E ZUIN LTDA ME -- DECISÃO Nº: 444/2018 -- VOTO: Pelo  
40 deferimento da anotação do registro da empresa CONSTRUTORA CARAVITA E ZUIN  
41 LTDA ME, bem como a indicação do ENGENHEIRO CIVIL FERNANDO DE LELIS ANGELIN  
42 como responsável técnico para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo  
43 com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao  
44 Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme  
45 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP -----

46 **NÚMERO DE ORDEM : 122 -- PROCESSO Nº : F-241/2018** -- ASSUNTO: REQUER  
47 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: RAQUEL SALES  
48 AMORIM - ME -- DECISÃO Nº: 445/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da  
49 empresa RAQUEL SALES AMORIM - ME, bem como a indicação da profissional



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 ENGENHEIRA CIVIL RAQUEL SALES AMORIM como responsável técnica para exercer  
2 atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições  
3 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da  
4 dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----  
5 **NÚMERO DE ORDEM : 123 -- PROCESSO Nº : F-264/2018** -- ASSUNTO: REQUER  
6 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: AGUIA DOURADA  
7 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -- DECISÃO Nº: 446/2018 -- VOTO: Pelo deferimento  
8 do registro da empresa AGUIA DOURADA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, bem como a  
9 indicação do profissional ENGENHEIRO CIVIL THIAGO MARTINS LINHARES LOPES como  
10 responsável técnico para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com  
11 o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste  
12 Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº  
13 2141/91 do Crea-SP. -----  
14 **NÚMERO DE ORDEM : 124 -- PROCESSO Nº : F-4115/2017** -- ASSUNTO:  
15 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ENG 3  
16 CONSTRUTORA LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 447/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do  
17 registro da empresa ENG 3 CONSTRUTORA LTDA - ME, bem como a indicação do  
18 profissional ENGENHEIRO CIVIL MARCO ANTONIO DE SOUZA como responsável técnico  
19 para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas  
20 atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para  
21 apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-  
22 SP. -----  
23 **NÚMERO DE ORDEM : 125 -- PROCESSO Nº : F-18019/2004 V2** -- ASSUNTO:  
24 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO:  
25 CONSTRUTORA MEDEIA LTDA EPP -- DECISÃO Nº: 448/2018 -- VOTO: Pelo  
26 deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ DE ANCHIETA MEDEIA JUNIOR  
27 como responsável técnico da empresa CONSTRUTORA MEDEIA LTDA EPP, para exercer  
28 atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições  
29 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da  
30 dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----  
31 **NÚMERO DE ORDEM : 126 -- PROCESSO Nº : F-1324/2009 V2** -- ASSUNTO:  
32 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: CENIS  
33 COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 449/2018 --  
34 VOTO: Pelo deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL RENÉ FELIPE GIMENEZ DE  
35 ALMEIDA como responsável técnico da empresa CENIS COMÉRCIO E SERVIÇOS  
36 INDUSTRIAIS LTDA - ME, para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo  
37 com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário  
38 deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução  
39 nº 2141/91 do Crea-SP. -----  
40 **NÚMERO DE ORDEM : 127 -- PROCESSO Nº : F-3117/2016** -- ASSUNTO:  
41 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: HRW  
42 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 450/2018 -- VOTO: Pelo  
43 deferimento da anotação do registro da HRW CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME,  
44 bem como a indicação do ENGENHEIRO CIVIL WILSON FERREIRA DA COSTA como  
45 responsável técnico para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com  
46 o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste  
47 Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº  
48 2141/91 do Crea-SP. -----  
49 **NÚMERO DE ORDEM : 128 -- PROCESSO Nº : F-206/2013** -- ASSUNTO: REQUER



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: TORRE FORTE  
2 CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP -- DECISÃO Nº: 451/2018 -- VOTO:  
3 Pelo deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO JOSÉ GOMES como  
4 responsável técnico da empresa TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA -  
5 EPP, para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em  
6 suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para  
7 apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-  
8 SP. -----

9 **NÚMERO DE ORDEM : 129 -- PROCESSO Nº : F-165/2018** -- ASSUNTO: REQUER  
10 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ESFERA PROJETOS  
11 E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. ME -- DECISÃO Nº: 452/2018 -- VOTO: Pelo  
12 referendo do despacho que deferiu o registro da interessada e a anotação do Eng. Civil  
13 Lauandy de Souza como seu responsável técnico; Por encaminhar o processo ao  
14 Plenário deste Conselho, para apreciação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civil  
15 Lauandy de Souza, nos termos da Instrução nº 2141/91 deste Crea-SP.-----

16 **NÚMERO DE ORDEM : 130 -- PROCESSO Nº : F-190/2018** -- ASSUNTO: REQUER  
17 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: AMX AMBIENTAL -  
18 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA. -- DECISÃO Nº: 453/2018 --  
19 VOTO: Pelo referendo, no âmbito desta Câmara Especializada de Engenharia Civil, do  
20 despacho que deferiu o registro da interessada e a anotação da Eng. Civil Luma Gatti  
21 como sua responsável técnica, com prazo de revisão de 01 (um) ano; Por encaminhar o  
22 processo ao Plenário deste Conselho, para apreciação da dupla responsabilidade técnica  
23 da profissional indicada, nos termos da Instrução nº 2141/91 deste Crea-SP. -----

24 **NÚMERO DE ORDEM : 131 -- PROCESSO Nº : F-193/2018** -- ASSUNTO: REQUER  
25 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: TAIS SEGANTIN  
26 DOS SANTOS CHRISTINELLI -- DECISÃO Nº: 454/2018 -- VOTO: Pelo referendo, no  
27 âmbito desta Câmara Especializada de Engenharia Civil, do despacho que deferiu o  
28 registro da interessada e a anotação do Eng. Civil Herik dos Santos Christinelli como seu  
29 responsável técnico; Por encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho, para  
30 apreciação da dupla responsabilidade técnica do profissional indicado, nos termos da  
31 Instrução nº 2141/91 deste Crea-SP. -----

32 **NÚMERO DE ORDEM : 132 -- PROCESSO Nº : F-940/2013** -- ASSUNTO: REQUER  
33 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ELIDE ALAMINO  
34 EIRELI - EP -- DECISÃO Nº: 455/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da anotação do  
35 ENGENHEIRO CIVIL JOÃO ROBERTO BRAGA como responsável técnico da empresa  
36 ELIDE ALAMINO EIRELI - EP para exercer atividades na área da Engenharia Civil de  
37 acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao  
38 Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme  
39 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

40 **NÚMERO DE ORDEM : 133 -- PROCESSO Nº : F-2039/2012** -- ASSUNTO:  
41 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: CICERO  
42 TELES PEREIRA - ME -- DECISÃO Nº: 456/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da  
43 anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL FABIO CORTEZ como responsável técnico  
44 da empresa CICERO TELES PEREIRA - ME, para exercer atividades na área da  
45 Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.  
46 Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla  
47 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

48 **NÚMERO DE ORDEM : 134 -- PROCESSO Nº : F-175/2018** -- ASSUNTO: REQUER  
49 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: GHS ARTEX



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1    CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI -- DECISÃO Nº: 457/2018 -- VOTO:  
2    Pelo referendo, no âmbito desta Câmara Especializada de Engenharia Civil, do despacho  
3    que deferiu o registro da interessada e a anotação do Eng. Civil e Eletricista Pedro  
4    Esteban Diaz Pincheira como seu responsável técnico, com prazo de revisão de 01 (um)  
5    ano; Por encaminhar o processo à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e,  
6    posteriormente, ao Plenário deste Conselho, para apreciação da dupla responsabilidade  
7    técnica do profissional indicado, nos termos da Instrução nº 2141/91 deste Crea-SP. ----  
8    **NÚMERO DE ORDEM : 135 -- PROCESSO Nº : F-2541/2007 V2** -- ASSUNTO:  
9    REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO:  
10   MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -- DECISÃO Nº: 458/2018 -- VOTO: Pelo  
11   deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL EVALDO PINTO FERREIRA como  
12   responsável técnico da empresa MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, para exercer  
13   atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições  
14   profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da  
15   dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----  
16   **NÚMERO DE ORDEM : 136 -- PROCESSO Nº : F-4935/2017** -- ASSUNTO:  
17   REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: MANAIA  
18   CONSTRUTORA LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 459/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da  
19   anotação do registro da empresa MANAIA CONSTRUTORA LTDA - ME, bem como a  
20   indicação do ENGENHEIRO CIVIL BRIAN OLIVEIRA E SILVA como responsável técnico  
21   para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas  
22   atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para  
23   apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-  
24   SP. -----  
25   **NÚMERO DE ORDEM : 137 -- PROCESSO Nº : F-5010/2017** -- ASSUNTO:  
26   REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: JMS  
27   CONSULTORIA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA -- DECISÃO Nº: 460/2018 -- VOTO:  
28   Pelo deferimento da anotação do registro da empresa JMS CONSULTORIA TÉCNICA E  
29   COMERCIAL LTDA, bem como a indicação do ENGENHEIRO CIVIL JOSE RODOLFO CURY  
30   FAUSTINO como responsável técnico para exercer atividades na área da Engenharia  
31   Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo  
32   ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme  
33   Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----  
34   **NÚMERO DE ORDEM : 138 -- PROCESSO Nº : F-3523/2017** -- ASSUNTO:  
35   REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO:  
36   SANTENGE CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - EPP -- DECISÃO Nº: 461/2018 --  
37   VOTO: Pelo deferimento da anotação do registro da empresa SANTENGE CONSTRUÇÕES  
38   E SERVICOS EIRELI - EPP, bem como a indicação dos profissionais ENGENHEIROS CIVIS  
39   CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR e JOSE VALDIR NUNES como responsáveis  
40   técnicos para exercerem atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o  
41   disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste  
42   Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº  
43   2141/91 do Crea-SP .-----  
44   **NÚMERO DE ORDEM : 139 -- PROCESSO Nº : F-5021/2017** -- ASSUNTO:  
45   REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: FS  
46   SOROCABA ENGENHARIA EIRELI - EPP -- DECISÃO Nº: 462/2018 -- VOTO: Pelo  
47   deferimento da anotação do registro da empresa FS SOROCABA ENGENHARIA EIRELI -  
48   EPP, bem como a indicação do ENGENHEIRO CIVIL FABIO AUGUSTO YAMAGUCHI  
49   SOBRANO como responsável técnico para exercer atividades na área da Engenharia Civil



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao  
2 Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme  
3 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

4 **NÚMERO DE ORDEM : 140 -- PROCESSO Nº : F-22007/2017 -- ASSUNTO:**  
5 **REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: CAMF**  
6 **CONSTRUÇÕES LTDA -- DECISÃO Nº: 463/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da**  
7 **anotação do ENGENHEIRO CIVIL e de SEGURANCA DO TRABALHO CARLOS ALBERTO**  
8 **SANTOS como responsável técnico da CAMF CONSTRUÇÕES LTDA para exercer**  
9 **atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições**  
10 **profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da**  
11 **dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. Encaminhar**  
12 **a CEEST para análise e manifestação. -----**

13 **NÚMERO DE ORDEM : 141 -- PROCESSO Nº : F-681/2017 -- ASSUNTO: REQUER**  
14 **REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: 01 A FORMIGA**  
15 **COLETA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 464/2018 --**  
16 **VOTO: Favorável à confirmação do referendo do despacho do Chefe da UGI Sul, que**  
17 **concedeu o registro da interessada e da anotação do Eng. Civil Edinei Gomes Barbosa**  
18 **como seu responsável técnico, levando-se em consideração Decisão PL/SP do Plenário**  
19 **deste Conselho, que já referendou a anotação com as seguintes jornadas de trabalho:**  
20 **Junto à interessada: de segunda a sexta-feira das 16h00 às 22h00; Junto à empresa**  
21 **Delta Terraplenagem e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. - ME: de segunda,**  
22 **quarta e sexta-feira, das 08h00 às 12h00. -----**

23 **NÚMERO DE ORDEM : 142 -- PROCESSO Nº : F-25014/2002 -- ASSUNTO:**  
24 **REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: MATSERV**  
25 **COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP -- DECISÃO Nº: 465/2018 -- VOTO: Pelo**  
26 **deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL e de SEGURANCA DO TRABALHO**  
27 **EDUARDO DO CANTO POMPEU DE TOLEDO como responsável técnico da empresa**  
28 **MATSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP para exercer atividades na área da**  
29 **Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.**  
30 **Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla**  
31 **responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. Encaminhar a**  
32 **CEEST para análise e manifestação. -----**

33 **NÚMERO DE ORDEM : 143 -- PROCESSO Nº : F-4689/2017 -- ASSUNTO:**  
34 **REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO:**  
35 **ANDRADE BRITTA - CONST. E PAVIMENTADORA BARUSP EIRELLI- EPP -- DECISÃO Nº:**  
36 **466/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da anotação do registro da empresa ANDRADE**  
37 **BRITTA - CONST. E PAVIMENTADORA BARUSP EIRELLI- EPP, bem como a indicação do**  
38 **ENGENHEIRO CIVIL CLAUDIO RICIERY BRITTA como responsável técnico para exercer**  
39 **atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições**  
40 **profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da**  
41 **dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----**

42 **NÚMERO DE ORDEM : 144 -- PROCESSO Nº : F-4675/2017 -- ASSUNTO:**  
43 **REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ANTUNES**  
44 **SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP -- DECISÃO Nº: 467/2018 -- VOTO:**  
45 **Pelo deferimento do registro da empresa ANTUNES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES**  
46 **EIRELI - EPP, bem como a indicação da ENGENHEIRA CIVIL RENATA CRISTINA**  
47 **INVERNIZZI como responsável técnica para exercer atividades na área da Engenharia**  
48 **Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo**  
49 **ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme**



**Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de São Paulo - CREA-SP  
SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

2 **NÚMERO DE ORDEM : 145 -- PROCESSO Nº : F-1972/2012 V2** -- ASSUNTO:  
3 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: MASOTTI  
4 & PINHEIRO BELVEDERE LTDA -- DECISÃO Nº: 468/2018 -- VOTO: Pelo deferimento  
5 da anotação do ENGENHEIRO CIVIL MICHAEL PICCININ como responsável técnico da  
6 empresa MASOTTI & PINHEIRO BELVEDERE LTDA para exercer atividades na área da  
7 Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar  
8 o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade  
9 técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.-----

10 **NÚMERO DE ORDEM : 146 -- PROCESSO Nº : F-179/2018** -- ASSUNTO: REQUER  
11 REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: TIAGO GOMES  
12 MEDEIROS - ME -- DECISÃO Nº: 469/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do registro da  
13 empresa "TIAGO GOMES MEDEIROS - ME" neste Conselho, bem como da anotação do  
14 profissional ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANCA DO TRABALHO LUIZ ALBERTO CLETO  
15 como responsável técnico da requerente, para exercer atividades exclusivamente na  
16 área da Engenharia Civil constantes no objeto social da requerente de acordo com o  
17 disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste  
18 Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº  
19 2141/91 do Crea-SP.-----

20 **NÚMERO DE ORDEM : 147 -- PROCESSO Nº : F-3509/2013** -- ASSUNTO:  
21 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: TATIANA  
22 YOSHIE MACIEL - ME -- DECISÃO Nº: 470/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da  
23 anotação do ENGENHEIRO CIVIL FELIPE MARQUES DA SILVA como responsável técnico  
24 da empresa TATIANA YOSHIE MACIEL - ME, para exercer atividades na área da  
25 Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.  
26 Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla  
27 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.-----

28 **NÚMERO DE ORDEM : 148 -- PROCESSO Nº : F-2570/2017** -- ASSUNTO:  
29 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: REEVES  
30 PEREIRA COUTO ME -- DECISÃO Nº: 471/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da  
31 anotação do registro da empresa REEVES PEREIRA COUTO ME, bem como a indicação  
32 dos profissionais ENGENHEIROS CIVIS EDUARDO MICHELIN E MÁRCIO APARECIDO  
33 PEREZ FARIA como responsáveis técnicos para exercer atividades na área da  
34 Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.  
35 Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla  
36 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.-----

37 **NÚMERO DE ORDEM : 149 -- PROCESSO Nº : F-4241/2017** -- ASSUNTO:  
38 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: MGCON  
39 REFORMAS E ESTRUTURAS LTDA -- DECISÃO Nº: 472/2018 -- VOTO: Pelo  
40 deferimento do registro da empresa MGCON REFORMAS E ESTRUTURAS LTDA, bem  
41 como a indicação do profissional ENGENHEIRO CIVIL RICARDO RUBSON SANTOS  
42 MATTOS como responsável técnico para exercer atividades na área da Engenharia Civil  
43 de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao  
44 Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme  
45 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP.-----

46 **NÚMERO DE ORDEM : 150 -- PROCESSO Nº : F-4815/2017** -- ASSUNTO:  
47 REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: GV  
48 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME -- DECISÃO Nº: 473/2018 -- VOTO: Pelo  
49 deferimento do registro da empresa "GV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME" neste



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 Conselho, bem como da anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL e TÉCNICO EM  
2 MECATRÔNICA GESLON MARIANO VICENTE como responsável técnico da requerente,  
3 sem prazo de revisão, para exercer atividades exclusivamente na área da Engenharia  
4 Civil constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto em suas  
5 atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para  
6 apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-  
7 SP. -----

8 **NÚMERO DE ORDEM : 151 -- PROCESSO Nº : F-15/2018 -- ASSUNTO: REQUER**  
9 **REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: VALE MUNIZ &**  
10 **ASSOCIADOS LTDA -- DECISÃO Nº: 474/2018 -- VOTO: Pelo deferimento do registro**  
11 **da empresa VALE MUNIZ & ASSOCIADOS LTDA, bem como a indicação do profissional**  
12 **ENGENHEIRO CIVIL WILLIAMS GOMES KLAESENER como responsável técnico para**  
13 **exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas**  
14 **atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para**  
15 **apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-**  
16 **SP. -----**

17 **NÚMERO DE ORDEM : 152 -- PROCESSO Nº : F-4713/2017 -- ASSUNTO:**  
18 **REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: RECC**  
19 **ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME -- DECISÃO Nº: 475/2018 -**  
20 **- VOTO: Pelo deferimento da anotação do registro da empresa RECC ENGENHARIA**  
21 **PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, bem como a indicação do ENGENHEIRO**  
22 **CIVIL DOUGLAS BENEDITO RONDI como responsável técnico para exercer atividades na**  
23 **área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.**  
24 **Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla**  
25 **responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----**

26 **NÚMERO DE ORDEM : 153 -- PROCESSO Nº : F-3994/2017 -- ASSUNTO:**  
27 **REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO:**  
28 **OLECRAMECO BIOMASSA EIRELI - ME -- DECISÃO Nº: 476/2018 -- VOTO: Pelo**  
29 **deferimento do registro da empresa OLECRAMECO BIOMASSA EIRELI - ME, bem como a**  
30 **indicação do profissional ENGENHEIRO CIVIL FELIPE GALDINO STIPP NETO como**  
31 **responsável técnico para exercer atividades na área da Engenharia Civil de acordo com**  
32 **o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste**  
33 **Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme Instrução nº**  
34 **2141/91 do Crea-SP. -----**

35 **NÚMERO DE ORDEM : 154 -- PROCESSO Nº : F-843/2011 V2 -- ASSUNTO:**  
36 **REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: JOÃO**  
37 **CARLOS VALENCIO - ME -- DECISÃO Nº: 477/2018 -- VOTO: Pelo deferimento da**  
38 **anotação do ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO MARIANO DOS SANTOS CAMARGO como**  
39 **responsável técnico da empresa JOÃO CARLOS VALENCIO - ME, para exercer atividades**  
40 **na área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.**  
41 **Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla**  
42 **responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----**

43 **NÚMERO DE ORDEM : 155 -- PROCESSO Nº : F-2236/2013 V2 -- ASSUNTO:**  
44 **REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: ANDREIA**  
45 **APARECIDA NERI DE JESUS SILVA & CIA LTDA -- DECISÃO Nº: 478/2018 -- VOTO:**  
46 **Pelo deferimento da anotação do ENGENHEIRO CIVIL LUCIANO FARIAS DE NOVAES**  
47 **como responsável técnico da requerente para exercer atividades na área da Engenharia**  
48 **Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar o processo**  
49 **ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla responsabilidade técnica, conforme**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 Instrução nº 2141/91 do Crea-SP. -----

2 **NÚMERO DE ORDEM : 156 -- PROCESSO Nº : PR-147/2018 -- ASSUNTO:**  
3 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: SAMIRA TESSAROLLI DE  
4 SOUZA -- DECISÃO Nº: 479/2018 -- VOTO: Pela emissão de certidão de capacitação  
5 técnica onde conste que a profissional requerente é detentora de atribuições para  
6 responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades de 1 a 18 do artigo 1º da Resolução  
7 nº 218/73, bem como as atividades dispostas no artigo 7º da Lei nº 5194/66 no que  
8 couber relativamente a GEOTECNIA. -----

9 **NÚMERO DE ORDEM : 157 -- PROCESSO Nº : PR-8392/2017 -- ASSUNTO:**  
10 ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: CHRYSTIAN PAULO DOS  
11 SANTOS -- DECISÃO Nº: 480/2018 -- VOTO: Pela anotação requerida pelo  
12 interessado, do Curso de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e  
13 Urbanos, com a emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de  
14 responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices  
15 definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico  
16 Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. Encaminhamento  
17 ao Plenário do Conselho para apreciação. -----

18 **NÚMERO DE ORDEM : 158 -- PROCESSO Nº : PR-8609/2017 -- ASSUNTO:**  
19 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: GILBERTO MARTURANO DE  
20 OLIVEIRA PRATA -- DECISÃO Nº: 481/2018 -- VOTO: O requerente solicita revisão  
21 de atribuições para instalações elétricas de baixa tensão e SPDA. Folhas 04 PUC –  
22 CAMPINAS Centro de Ciências Exatas, Ambientais e de Tecnologia CURSO 22402 –  
23 ENGENHARIA ÁREA CIVIL COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA Folhas 04  
24 Consta da EMENTA: Proteção contra descargas elétricas – Para-raios, Tipos principais de  
25 instalações elétricas- proteção – iluminação- Tipos de lâmpadas – Efeitos visuais –  
26 Danos provocados por escassez de luz. Luz ultravioleta. Folhas 06 Consta da EMENTA:  
27 Generalidades. Energia Elétrica. Forma de alimentação de circuitos elétricos.  
28 Eletrodutos. Condutores elétricos. Bitola de condutores. Fatores de correção. Circuitos  
29 elétricos de alimentação e distribuição. Transformadores. Máquinas girantes. Sistema de  
30 proteção. Manobras e comandos de circuitos elétricos. Instalações elétricas prediais e  
31 residências. Instalação de força e luz. Cargas nos circuitos. Luminotécnica. Instalações  
32 de para-raios. Instalações de telefones e PABX. Medias elétricas. Aterramento- Tipos de  
33 cálculos e melhoramento de resistência de aterramento; Ligação a terra; disposição de  
34 proteção. O requerente tem graduação em instalações elétricas de baixa tensão e em  
35 SPDA. As atividades referentes a SPDA e Instalações elétricas de baixa tensão estão  
36 dispostas nas atribuições do profissional, portanto não há de se falar em revisão. -----

37 **NÚMERO DE ORDEM : 159 -- PROCESSO Nº : PR-8490/2017 -- ASSUNTO:**  
38 ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: JEFFERSON RUBENS FERREIRA -  
39 - DECISÃO Nº: 482/2018 -- VOTO: Pela requerida pelo interessado, do Curso de  
40 Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais – “Lato Sensu”, com a  
41 emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos  
42 serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos  
43 imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do  
44 Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. Encaminhamento ao Plenário do Conselho  
45 para apreciação.-----

46 **NÚMERO DE ORDEM : 160 -- PROCESSO Nº : PR-80/2018 -- ASSUNTO:**  
47 REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: LAÉRCIO MARTINS --  
48 DECISÃO Nº: 483/2018 -- VOTO: No âmbito desta CEEC e referente ao curso de  
49 Engenharia Civil, por conceder ao profissional ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
**do Estado de São Paulo - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 TRABALHO LAÉRCIO MARTINS, as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº  
2 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/1973,  
3 Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933. -----

4 **NÚMERO DE ORDEM : 161 -- PROCESSO Nº : PR-8575/2017 -- ASSUNTO:**  
5 **REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: PHILIFE DOMINGOS**  
6 **LOURENÇÃO -- DECISÃO Nº: 484/2018 -- VOTO: No âmbito desta Câmara**  
7 **Especializada de Engenharia Civil, e, em análise ao processo PR-8575/2017 em nome do**  
8 **ENGENHEIRO CIVIL PHILIFE DOMINGOS LOURENÇÃO, voto para que seja concedida ao**  
9 **profissional a anotação em carteira curso de PÓS GRADUAÇÃO – lato sensu EM**  
10 **AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DA ENGENHARIA, consignando que, neste caso, não há**  
11 **acréscimo de atribuições. -----**

12 **NÚMERO DE ORDEM : 162 -- PROCESSO Nº : PR-8647/2017 -- ASSUNTO:**  
13 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: DEISE KAWAMATA DA SILVA**  
14 **FUKUDA -- DECISÃO Nº: 485/2018 -- VOTO: Pela anotação requerida pela**  
15 **interessada, do Curso de Formação Continuada em Georreferenciamento de Imóveis**  
16 **Rurais, coma emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade**  
17 **técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos**  
18 **limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito**  
19 **do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. Encaminhamento ao Plenário do**  
20 **Conselho para apreciação. -----**

21 **NÚMERO DE ORDEM : 163 -- PROCESSO Nº : PR-454/2017 -- ASSUNTO:**  
22 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: BRUNO VINICIUS MACHADO**  
23 **RODRIGUES -- DECISÃO Nº: 486/2018 -- VOTO: Pela Anotação do curso no SIC do**  
24 **profissional; Emissão de certidão de inteiro teor ao Engenheiro Ambiental Bruno Vinicius**  
25 **Machado Rodrigues, para a assunção dos serviços de determinação das coordenadas**  
26 **dos vértices definidores dos limites de imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema**  
27 **Geodésico Brasileiro para efeito de Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, em**  
28 **decorrência dos artigos 3º, 6º e 7º da Resolução nº 1073/2016 do Confea.**  
29 **Encaminhamento ao Plenário do Conselho para apreciação. -----**

30 **NÚMERO DE ORDEM : 164 -- PROCESSO Nº : PR-8432/2017 -- ASSUNTO:**  
31 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: GUSTAVO AUGUSTO MENDONÇA**  
32 **ASCIUTTI -- DECISÃO Nº: 487/2018 -- VOTO: Pela anotação em registro requerida**  
33 **pelo interessado, do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em**  
34 **Georreferenciamento de Imóveis Rurais, para fins de assunção de responsabilidade**  
35 **técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos**  
36 **limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito**  
37 **do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. Encaminhamento ao Plenário do**  
38 **Conselho para apreciação. -----**

39 **NÚMERO DE ORDEM : 165 -- PROCESSO Nº : PR-8367/2017 -- ASSUNTO:**  
40 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: PAULO SÉRGIO SALAMAZO --**  
41 **DECISÃO Nº: 488/2018 -- VOTO: Pela anotação requerida pelo interessado, do Curso**  
42 **de Pós-Graduação em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais, com a**  
43 **emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos**  
44 **serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos**  
45 **imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do**  
46 **Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR . Encaminhamento ao Plenário do Conselho**  
47 **para apreciação. -----**

48 **NÚMERO DE ORDEM : 166 -- PROCESSO Nº : PR-12197/2016 -- ASSUNTO:**  
49 **REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: HÉLIO SILVEIRA -- DECISÃO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

- 1 Nº: 489/2018 -- VOTO: Aprovação da solicitação do requerente apenas para as  
2 situações indicadas pela Câmara Especializada De Agrimensura. -----
- 3 **NÚMERO DE ORDEM : 167 -- PROCESSO Nº : PR-8320/2017 -- ASSUNTO:**  
4 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: GERMANO KENJI TAKAYAMA --**  
5 **DECISÃO Nº: 490/2018 -- VOTO: Pela anotação requerida pelo interessado, do Curso**  
6 **de Formação Continuada em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, com a emissão da**  
7 **respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de**  
8 **determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais**  
9 **georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de**  
10 **Imóveis Rurais – CNIR. Encaminhamento ao Plenário do Conselho para apreciação.-----**
- 11 **NÚMERO DE ORDEM : 168 -- PROCESSO Nº : PR-8631/2017 -- ASSUNTO:**  
12 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO**  
13 **-- DECISÃO Nº: 491/2018 -- VOTO: Pela anotação requerida pelo interessado, do**  
14 **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Georreferenciamento de**  
15 **Imóveis Rurais, com a emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de**  
16 **responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices**  
17 **definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico**  
18 **Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR. Encaminhamento**  
19 **ao Plenário do Conselho para apreciação. -----**
- 20 **NÚMERO DE ORDEM : 169 -- PROCESSO Nº : PR-8528/2017 -- ASSUNTO:**  
21 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: MARLON ONOFRE ADABO --**  
22 **DECISÃO Nº: 492/2018 -- VOTO: Pela anotação requerida pelo interessado, do Curso**  
23 **de Formação Continuada em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, com a emissão da**  
24 **respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de**  
25 **determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais**  
26 **georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de**  
27 **Imóveis Rurais – CNIR. Encaminhamento ao Plenário do Conselho para apreciação.**
- 28 **NÚMERO DE ORDEM : 170 -- PROCESSO Nº : PR-8594/2017 -- ASSUNTO:**  
29 **REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: IGOR DE LUCENA MARQUES**  
30 **ASSE -- DECISÃO Nº: 493/2018 -- VOTO: Por informar ao solicitante, que segundo o**  
31 **disposto no Art. 7º da Resolução Confea nº 1073/16, a extensão de atribuição inicial de**  
32 **atividades deve ser seja feita mediante análise do projeto pedagógico do curso. Assim,**  
33 **solicita-se que anexe ao processo o referido documento para continuidade da análise. --**
- 34 **NÚMERO DE ORDEM : 171 -- PROCESSO Nº : PR-8499/2017 -- ASSUNTO:**  
35 **REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: RANULFO FELIX DA SILVA**  
36 **JUNIOR -- DECISÃO Nº: 494/2018 -- VOTO: No âmbito desta CEEC e referente ao**  
37 **curso de Engenharia Civil, por conceder ao profissional ENGENHEIRO CIVIL E DE**  
38 **SEGURANÇA DO TRABALHO RANULFO FELIX DA SILVA JUNIOR, as atribuições do Artigo**  
39 **7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da**  
40 **Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933. -----**
- 41 **NÚMERO DE ORDEM : 172 -- PROCESSO Nº : PR-8470/2017 -- ASSUNTO:**  
42 **REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: WILSON FRANCISCO BRAGA**  
43 **MARTUCCI -- DECISÃO Nº: 495/2018 -- VOTO: Pela revogação da Decisão CEEC nº**  
44 **2058/2017. Pela emissão da Certidão onde conste que o profissional WILSON**  
45 **FRANCISCO BRAGA MARTUCCI possui atribuições para responsabilizar-se tecnicamente**  
46 **pelas atividades de 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973**  
47 **no que couber relativamente a Teste de Bombeamento. -----**
- 48 **NÚMERO DE ORDEM : 173 -- PROCESSO Nº : PR-480/2017 -- ASSUNTO:**  
49 **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: AUGUSTO SALGADO DA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 ROCHA -- DECISÃO Nº: 496/2018 -- VOTO: INDEFERIMENTO DA INTERRUÇÃO DE  
2 REGISTRO DO INTERESSADO pela COMUNICAÇÃO ao INTERESSADO de que a  
3 documentação apresentada não contempla uma descrição detalhada das atividades e  
4 avalizada pelo EMPREGADOR de modo que possibilite a análise entre as mesmas e as da  
5 área tecnológica dirimindo-se dúvidas a cerca de similaridades ou não entre as  
6 atividades. -----  
7 **NÚMERO DE ORDEM : 174 -- PROCESSO Nº : PR-8285/2017 -- ASSUNTO:**  
8 **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: BRUNO MELO DA MATA --**  
9 **DECISÃO Nº: 497/2018 -- VOTO: Que seja deferido o pedido de Interrupção de**  
10 **Registro, pois o mesmo atende a resolução do CONFEA nº1007 de 05 de Dezembro de**  
11 **2003. -----**  
12 **NÚMERO DE ORDEM : 176 -- PROCESSO Nº : PR-464/2017 -- ASSUNTO:**  
13 **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: TAMIRES DE ANDRADE**  
14 **FERNANDES -- DECISÃO Nº: 499/2018 -- VOTO: Que seja deferido o pedido de**  
15 **Interrupção de Registro, pois a mesma atende a resolução do CONFEA nº1007 de 05 de**  
16 **Dezembro de 2003. -----**  
17 **NÚMERO DE ORDEM : 177 -- PROCESSO Nº : PR-468/2017 -- ASSUNTO:**  
18 **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: FELIPE LOURENÇO PEREIRA**  
19 **-- DECISÃO Nº: 500/2018 -- VOTO: Que seja deferido o pedido de Interrupção de**  
20 **Registro, pois o mesmo atende a resolução do CONFEA nº1007 de 05 de Dezembro de**  
21 **2003. -----**  
22 **NÚMERO DE ORDEM : 179 -- PROCESSO Nº : PR-438/2017 -- ASSUNTO:**  
23 **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: LUIZ F.P JUNQUEIRA**  
24 **FERRAZ -- DECISÃO Nº: 502/2018 -- VOTO: Pelo indeferimento do pedido de**  
25 **INTERRUPÇÃO de Registro uma vez que foi constatado através da descrição detalhadas**  
26 **e especificações do cargo, o Profissional exerce funções de Engenheiro Civil. -----**  
27 **NÚMERO DE ORDEM : 180 -- PROCESSO Nº : PR-490/2017 -- ASSUNTO:**  
28 **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: DANILO DE OLIVEIRA DA**  
29 **SILVA -- DECISÃO Nº: 503/2018 -- VOTO: Que seja deferido o pedido de**  
30 **Interrupção de Registro, pois o mesmo atende a resolução do CONFEA nº1007 de 05 de**  
31 **Dezembro de 2003. -----**  
32 **NÚMERO DE ORDEM : 181 -- PROCESSO Nº : PR-102/2018 -- ASSUNTO:**  
33 **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: DENISE MINOZZO BRITO --**  
34 **DECISÃO Nº: 504/2018 -- VOTO: No âmbito desta especializada pela concessão da**  
35 **interrupção de registro da ENGENHEIRA CIVIL e de SEGURANÇA DO TRABALHO DENISE**  
36 **MINOZZO BRITO neste Conselho. -----**  
37 **NÚMERO DE ORDEM : 182 -- PROCESSO Nº : PR-442/2017 -- ASSUNTO:**  
38 **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: MABILY ANDRADE FARIA --**  
39 **DECISÃO Nº: 505/2018 -- VOTO: Pela concessão da Interrupção do Registro válida a**  
40 **partir do exercício 2017.-----**  
41 **NÚMERO DE ORDEM : 183 -- PROCESSO Nº : PR-12249/2016 -- ASSUNTO:**  
42 **CONSULTA TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: DIÓGENES ANTONIO CABRERA --**  
43 **DECISÃO Nº: 506/2018 -- VOTO: Que o conselho Profissional não tem essa**  
44 **competência para opinar por ilegalidades de desclassificações em licitações conforme**  
45 **solicitados. Quanto a atribuições profissionais, sim o profissional com formação em**  
46 **curso de tecnologia, tem atribuições conforme resolução 313/86 CONFEA, no seu artigo**  
47 **4º quando enquadrado exclusivamente no desempenho das atividades referido no artigo**  
48 **3º e seu parágrafo único, para exercer atividades de Vistoria, Pericia, Avaliação,**  
49 **Arbitragem, Laudo, e Parecer Técnico.-----**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 184 -- PROCESSO Nº : SF-484/2014 -- ASSUNTO:**  
2 ANÁLISE PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: ANDREA CRUZ  
3 SANFINS -- DECISÃO Nº: 507/2018 -- VOTO: Pela abertura de processo ético, por  
4 infração, em especial, ao Art. 8º incisos III e IV do Código de Ética, Resolução  
5 1.002/2002 do Confea. -----
- 6 **NÚMERO DE ORDEM : 185 -- PROCESSO Nº : SF-248/2015 -- ASSUNTO:**  
7 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:  
8 RIVELINO BARATI -- DECISÃO Nº: 508/2018 -- VOTO: pelo cancelamento do AI nº  
9 214/2015, e pela extinção e arquivamento deste processo. -----
- 10 **NÚMERO DE ORDEM : 186 -- PROCESSO Nº : SF-2023/2017 -- ASSUNTO:**  
11 INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:  
12 EUNELCIO AMANTES SOUZA SILVA -- DECISÃO Nº: 509/2018 -- VOTO: Pela  
13 manutenção do auto de infração nº 44755/2017. Que seja oficiada a Prefeitura de Cotia  
14 para conhecimento e providências em seu âmbito quanto à irregularidade detectada,  
15 tendo em vista ser obra de edificação de grande porte não possuindo projeto, nem  
16 tampouco responsável técnico pela direção e execução da construção. Transcorrido o  
17 prazo para recurso da decisão da câmara e não havendo manifestação em prazo hábil,  
18 lavrar de imediato auto de reincidência.-----
- 19 **NÚMERO DE ORDEM : 187 -- PROCESSO Nº : SF-638/2015 -- ASSUNTO:**  
20 INFRAÇÃO À ALÍNEA "B" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:  
21 JOÃO MESTRINER -- DECISÃO Nº: 510/2018 -- VOTO: pela manutenção do Auto de  
22 Infração nº 28606/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução  
23 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 24 **NÚMERO DE ORDEM : 188 -- PROCESSO Nº : SF-658/2015 -- ASSUNTO:**  
25 INFRAÇÃO À ALÍNEA "B" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:  
26 VANDER CAMILO COELHO LIMA -- DECISÃO Nº: 511/2018 -- VOTO: pela  
27 manutenção do Auto de Infração nº 30862/2016, de acordo com o disposto na Lei  
28 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 29 **NÚMERO DE ORDEM : 189 -- PROCESSO Nº : SF-1636/2015 -- ASSUNTO:**  
30 INFRAÇÃO À ALÍNEA "C" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:  
31 INAISE RUVIERI PESSOA -- DECISÃO Nº: 512/2018 -- VOTO: pela manutenção do  
32 Auto de Infração nº 18870/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução  
33 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 34 **NÚMERO DE ORDEM : 190 -- PROCESSO Nº : SF-45/2014 -- ASSUNTO:**  
35 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: C  
36 & C COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS LTDA. -- DECISÃO Nº: 513/2018 -- VOTO:  
37 Por cumprir parcialmente a decisão desta Câmara, ou seja, pelo cancelamento do Auto  
38 de Infração nº 21/2014 e arquivamento do processo; Pela adoção das medidas  
39 administrativas decorrentes por parte da Unidade respectiva. -----
- 40 **NÚMERO DE ORDEM : 191 -- PROCESSO Nº : SF-1627/2016 -- ASSUNTO:**  
41 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:  
42 CONSTRU SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. -- DECISÃO Nº: 514/2018 -- VOTO: pela  
43 manutenção do Auto de Infração nº 18541/2016, de acordo com o disposto na Lei  
44 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA.-----
- 45 **NÚMERO DE ORDEM : 192 -- PROCESSO Nº : SF-1529/2016 -- ASSUNTO:**  
46 INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:  
47 WILSON BRITO MENDES CONSTRUÇÕES - ME -- DECISÃO Nº: 515/2018 -- VOTO:  
48 Pela manutenção do Auto de Infração nº 17152/2016, em nome da empresa Wilson  
49 Brito Mendes Construções – ME. -----



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 193 -- PROCESSO Nº : SF-2429/2016** -- ASSUNTO:  
2 INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: CONCREVISA  
3 CONCRETOS SERVIÇOS E OBRAS LTDA. -- DECISÃO Nº: 516/2018 -- VOTO: Pela  
4 improcedência do Auto de Infração nº 31702/2016, lavrado em nome da pessoa jurídica  
5 Concrevisa Concretos Serviços e Obras Ltda., devendo o processo ser encerrado e  
6 arquivado. -----
- 7 **NÚMERO DE ORDEM : 194 -- PROCESSO Nº : SF-2230/2016** -- ASSUNTO:  
8 INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: FERNANDES &  
9 GROSSI ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. -- DECISÃO Nº: 517/2018 -- VOTO:  
10 Pela manutenção do Auto de Infração nº 30006/2016, lavrado em nome da empresa  
11 Fernandes & Grossi Engenheiros Associados Ltda., aplicando-se, no entanto, o benefício  
12 da redução do valor da multa imposta para o menor valor de referência, mediante  
13 pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o pagamento nesse prazo, será  
14 mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento  
15 da dívida, atualizada. -----
- 16 **NÚMERO DE ORDEM : 195 -- PROCESSO Nº : SF-2052/2016** -- ASSUNTO:  
17 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: SERGIM PAR  
18 IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. - EPP -- DECISÃO Nº: 518/2018 -- VOTO: pela  
19 manutenção do Auto de Infração nº 24896/2016, de acordo com o disposto na Lei  
20 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 21 **NÚMERO DE ORDEM : 196 -- PROCESSO Nº : SF-2858/2016** -- ASSUNTO:  
22 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: LEILIVANE  
23 ELEOTERIO ANGELO -- DECISÃO Nº: 519/2018 -- VOTO: Pela manutenção do Auto  
24 de Infração nº 39243/2016, lavrado em nome da pessoa jurídica Leilivane Eleotério  
25 Angelo. -----
- 26 **NÚMERO DE ORDEM : 197 -- PROCESSO Nº : SF-1978/2016** -- ASSUNTO:  
27 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: J L S  
28 NASCIMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL - ME -- DECISÃO Nº: 520/2018 -- VOTO: pela  
29 manutenção do Auto de Infração nº 24685/2016, de acordo com o disposto na Lei  
30 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 31 **NÚMERO DE ORDEM : 198 -- PROCESSO Nº : SF-1980/2016** -- ASSUNTO:  
32 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: EDMILSON  
33 DIAS DA CRUZ & CIA. LTDA. - ME -- DECISÃO Nº: 521/2018 -- VOTO: pela  
34 manutenção do Auto de Infração nº 24816/2016, de acordo com o disposto na Lei  
35 5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 36 **NÚMERO DE ORDEM : 199 -- PROCESSO Nº : SF-2093/2016** -- ASSUNTO:  
37 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: O. B. DOS  
38 SANTOS BOX - ME -- DECISÃO Nº: 522/2018 -- VOTO: pela manutenção do Auto de  
39 Infração nº 25634/2016, de acordo com o disposto na Lei 5194/66 e Resolução  
40 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----
- 41 **NÚMERO DE ORDEM : 200 -- PROCESSO Nº : SF-2441/2016** -- ASSUNTO:  
42 INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: L MARCONDES  
43 CONSTRUÇÕES - ME -- DECISÃO Nº: 523/2018 -- VOTO: Pela manutenção do Auto  
44 de Infração nº 31974/2016 -----
- 45 **NÚMERO DE ORDEM : 201 -- PROCESSO Nº : SF-2860/2016** -- ASSUNTO:  
46 INFRAÇÃO AO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:  
47 LEILIVANE ELEOTERIO ANGELO -- DECISÃO Nº: 524/2018 -- VOTO: Pela  
48 manutenção do Auto de Infração nº 39271/2016, lavrado em nome da Sra. Leilivane  
49 Eleotério Angelo; Pelo encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica, para as



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**  
**SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 orientações e providências cabíveis contra a interessada pelo uso indevido do título  
2 profissional.-----

3 **NÚMERO DE ORDEM : 202 -- PROCESSO Nº : SF-2398/2016 -- ASSUNTO:**  
4 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 67 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: VOLP**  
5 **CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA. - EPP -- DECISÃO Nº: 525/2018 -- VOTO:**  
6 **pela manutenção do Auto de Infração nº 31275/2016, de acordo com o disposto na Lei**  
7 **5194/66 e Resolução 1008/04, em seu artigo 20, do CONFEA. -----**

8 **Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros:** Adilson Franco Penteadó;  
9 Agnaldo Vendrame; Alexander Ramos; Andre Saretta Zanferdini; Antonio Carlos  
10 Silveira Coelho; Antonio Dirceu Zampaulo; Antonio de Padua Bonaldo; Carlos Eduardo  
11 De Vilhena Paiva; Carlos Jaco Rocha; Celso Atienza; Cibeli Gama Monteverde; Conceicao  
12 Aparecida Noronha Goncalves; Cristiane Maria Filgueiras Lujan; Danilo José Fuzzaro  
13 Zambrano; Dib Gebara; Douglas Barreto; Edison Pirani Passos; Evaldo Dias Fernandes;  
14 Everaldo Ferreira Rodrigues; Fatima Aparecida Blockwitz; Fernando Pierozzi Durso;  
15 Francisco Tadeu Notari; Guido Santos de Almeida Junior; Hassan Mohamad Barakat;  
16 Henrique di Santoro Junior; Hideraldo Rodrigues Gomes; Higino Ercilio Rolim Roldao;  
17 Joao Ariovaldo D Amaro; João Carlos Herrera; Joni Matos Incheleglu; José Antonio de  
18 Milito; José Carlos Zambon; Jose Eduardo De Assis Pereira; Jose Eduardo Quaresma;  
19 José Luiz Pardal, Jose Marcos Nogueira; Jose Paulo Garcia; Jose Renato Nazario David;  
20 Jose Roberto Correa; Keiko Obara Kurimori; Kennedy Flores Campos; Laurentino Tonin  
21 Junior; Lenita Secco Brandão; Luiz Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique Barbirato;  
22 Luiz Manoel Furigo; Luiz Sergio Mendonca Coelho; Luiz Waldemar Mattos Gehring;  
23 Marcio de Almeida Pernambuco; Marco Antonio Silva de Faveri; Marcus Antonio Gaspar  
24 Augusto; Maria Do Carmo Rosalin De Oliveira; Maria Olivia Silva; Mario Alves  
25 Rosa; Martim Cesar; Mauro Montenegro; Michel Sahade Filho; Nelson Martins da Costa;  
26 Oscar Emilio Ruegger Neto; Paulo Cesar Lima Segantine; Pedro Aparecido de Freitas;  
27 Rafael Henrique Goncalves; Rafael Ramalho de Souza Silva; Rafael Ricardi Irineu; Regia  
28 Mara Petitto, Renato Barreto Pacitti; Ricardo Botta Tarallo; Ricardo Leao da Silva;  
29 Ricardo Perale; Rita de Cassia Esposito Poco dos Santos; Roberto Racanicchi; Salmen  
30 Saleme Gidrao; Sergio Luiz Lousada; Umberto Ghilarducci Neto; Vanda Maria Cavichioli  
31 Mendes Ferreira; Veríssimo Fernandes Barbeiro Filho; Wagner Vieira Chacha e Walter  
32 Logatti Filho. Sem votos contrários ou abstenções. -----

33 **PROCESSOS EXTRA PAUTA:**-----

34 **NÃO HOUVE**-----

35 **ITEM IV – COMUNICADOS**-----

36 **SUPERINTENDENTE DE COLEGIADOS:** O Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva,  
37 novo Superintendente de Colegiados cumprimentou a CEEC e solicitou a participação  
38 conselheiros nos trabalhos desenvolvidos pela CAF- Comissão Auxiliar de Fiscalização-----

39 **CONSELHEIROS:**-----

40 **JOSÉ LUIZ PARDAL :** O conselheiro José Luiz Pardal falou sobre a Decisão Normativa  
41 nº 111. O conselheiro José Eduardo Quaresma comentou a questão, fazendo menção  
42 de decisão da Câmara de Geologia-----

43 **LUIZ WALDEMAR MATTOS GEHRING.** O conselheiro Luiz Waldemar Mattos Gehring  
44 falou do crescente numero de profissionais que tem solicitado interrupção de registro  
45 profissional. Participaram da discussão do assunto os conselheiros Marcio de Almeida  
46 Pernambuco, José Eduardo de Assis Pereira, Carlos Eduardo de Vilhena Paiva, Douglas  
47 Barreto, Conceição Aparecida Noronha Gonçalves, Fatima Aparecida Blockwitz, Cibeli  
48 Gama Monteverde,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP  
SÚMULA Nº 577 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL  
SESSÃO ORDINÁRIA – 28/03/2018**

1 **COORDENAÇÃO**-----

2 **JOSÉ EDUARDO DE ASSIS PEREIRA** . O coordenador falou sobre promulgação da Lei  
3 13639/2018 que trata sobre a criação do Conselho Federal dos Técnicos e que alguns  
4 processo serão retirados de pauta por conta da referida lei. O coordenador informa  
5 também que durante seu período de licença será substituído como conselheiro pelo  
6 suplente Mauro Augusto Demarzo e na Coordenação da CEEC será substituído pelo  
7 conselheiro Paulo Cesar Lima Segantine, adjunto da CEEC-----

8 **PAULO CESAR LIMA SEGANTINE:** O coordenador adjunto cumprimentou os  
9 aniversariantes e informou sobre as ausências justificadas-----

10 **GRUPO DE TRABALHO AVALIAÇÕES E PERÍCIAS.** Estiveram presentes os  
11 integrantes do Grupo de Trabalho Avaliações e Perícias fazendo apresentação do Folder  
12 que detalha o trabalho desenvolvido pelo GT. O Grupo de Trabalho foi constituído da  
13 seguinte forma: Eng. Civil Edison Pirani Passos, Eng. Civil José Roberto do Prado Junior,  
14 Eng. Civil Mauro Montenegro, Eng. Civil Rita de Cassia Espósito Poço dos Santos  
15 (Coordenadora do GT) e Eng. Mec. Walter Checon.-----

16 **ENCERRAMENTO**-----

17 Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o coordenador José Eduardo de Assis  
18 Pereira deu por encerrada a sessão às dezesseis horas, agradecendo a presença e  
19 desejando um excelente retorno a todos.

20  
21  
22  
23 Eng. Civ. José Eduardo de Assis Pereira  
24 CREASP 0600502491  
25 **COORDENADOR DA CEEC**